



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

001

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

MEMORANDO INTERNO Nº 022/2023

De: *Maria Luiza Simões Nunes dos Santos*

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Deoclécio de Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de março de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO COM O DOUTOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DOUGLAS ROBERTO BORELLA PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para contratação de empresa para realização de curso sobre neurociência e autismo

para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- () Pregão
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Inexigibilidade
- (X) Dispensa, art. 75º. Inciso II da Lei 14.133/2021
- () Chamamento/Credenciamento

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Mapa comparativo de preços;
- d) Orçamentos

PROTÓCOLO
301 03/2023
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
[Assinatura]

[Assinatura]
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificações que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO COM O DOUTOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DOUGLAS ROBERTO BORELLA PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis reais), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. Art. 33º, inciso I da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista o início o aumento de alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, e a necessidade de formação para os profissionais da educação para trabalho com esses alunos, se faz necessário a contratação da empresa para curso específico.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

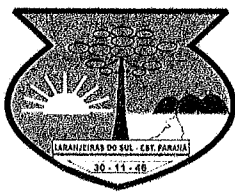
4.1.1. Lei Federal 14.133/2021: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.3. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.4. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.5. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.167. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 14.133/2021; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada pela Dispensa, art. 75º. Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade e urgência para aquisição.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Os itens/lotos cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, serão de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos da LC 123/2006 se atendidas as regras do Art. 49 e conforme disciplinado no edital de licitação.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 14.133/2022.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. Não houve contratação anterior referente a aquisição.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. O curso deverá acontecer nos dias 07 e 08 de julho de 2023.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.



9.3. O local do evento será no Cine Teatro Iguassu.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora do contrato deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

006

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.



14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

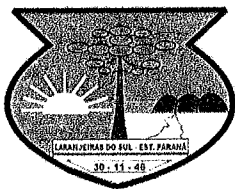
§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas *cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.*

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117º. Lei nº 14.133/2021, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Marina Araujo Nesi, Matrícula nº 406221, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

17. DO REAJUSTE

17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de um ano, aplicando-se IPCA (Índice



Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

011

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; *matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.*

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à



execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. Os quantitativos foram estimados com base nas secretarias municipais e departamento que serão beneficiados com a respectiva contratação.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

22.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Maria Luiza Simões Nunes dos Santos.

23. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos serviços

24.1.1. Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência. Caso os serviços não forem aceitos, o FORNECEDOR deverá no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação, refazer-los.

24. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

25. LEVANTAMENTO DE MERCADO

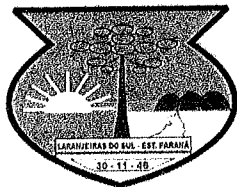
25.1. Os preços foram levantados de acordo pesquisas com fornecedores e comercializam o objeto a ser contratado sendo solicitados via telefone pela Secretária Municipal de Educação.

25.2. O valor total estimado é de R\$ 16.000,00.

25.3. O valor estimado no item 25.2. foi baseado no menor valor apresentado pela empresa a ser contratada.

25.4.1. A empresa *GAE – GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA*, CNPJ 03.964.493/0001-78, apresentou o valor unitário referente a 16 horas de curso e total de R\$ 16.000,00.

25.4.2. A empresa *RHEMA EDUCAÇÃO, INSTITUTO DE ENSINO*, CNPJ 82.082.884/0001-35, apresentou o valor unitário de R\$ 17.000,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

013

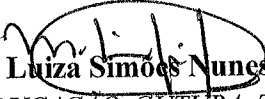
25.4.3. A empresa *CINTIA MARA JONER - MEI*, CNPJ 19.243.728/0001-72, apresentou o valor unitário de R\$ 16.500,00.

25.5. Diante do exposto a empresa a ser contratada para o fornecimento curso é a empresa *GAE – GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA*, CNPJ 03.964.493/0001-78, com valor total e unitário de R\$ 16.000,00.

26. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR TOTAL

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO COM O DOUTOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DOUGLAS ROBERTO BORELLA (CURRÍCULO EM ANEXO) COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: APROFUNDAR O ENTENDIMENTO SOBRE OS MECANISMOS NEURAIIS RELACIONADOS A APRENDIZAGEM DO CÉREBRO ATÍPICO; APROFUNDAR E AMPLIAR A ABORDAGEM ACERCA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA); PROMOVER CONHECIMENTO SOBRE A INSERÇÃO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ENVOLVENDO ALUNOS NO TEA. COM OS CONTEÚDOS: CONCEITOS BÁSICOS, DIAGNÓSTICO, GENÉTICA; IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO JUNTO DO ALUNO COM TEA; CÉREBRO TÍPICO E ATÍPICO; PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TERAPIAS; AÇÕES COLABORATIVAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL JUNTO DO ALUNO COM TEA. DATA PREVISTA PARA CURSO: 07 e 08/07/2023	16	horas	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2023.


Maria Luiza Simões Nunes dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria nº 021/2021 de 01/02/2021



Assunto **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De Dalvan freitas <dalvan.de@hotmail.com>
Para educacao@ls.pr.gov.br <educacao@ls.pr.gov.br>
Data 2023-03-23 14:27

- LARANJEIRAS DO SUL-PR -----.pdf(~155 KB)

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO

ATT- DALVAN
49-991360669

De: educacao@ls.pr.gov.br <educacao@ls.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de março de 2023 14:16
Para: dalvan.de@hotmail.com <dalvan.de@hotmail.com>
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Data: 2023-03-23 08:56
De: educacao@ls.pr.gov.br
Para: dalvan.de@hotmail.com

Bom dia, em anexo segue solicitação de orçamento para CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO com datas estimadas para 07 e 08/07/2023 e conforme descrição anexa.

Qualquer dúvida estamos a disposição no telefone (42) 3635-8139.

Att
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos

A handwritten signature in black ink, appearing to read "m. L. S.", enclosed within an oval shape.



CINTIA MARA JONER ME
CNPJ 19243 728 0001-72
CAMPO ERE- SC
CEP-89980-00

Destinatário/interessado: Município de Laranjeiras do Sul
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Finalidade: Serviços de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal.

Validade da proposta: 60 dias

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. TOTAL	ESPEC.	VALOR TOTAL
01	CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO. COM OS SEGUINTEs OBJETIVOS: APROFUNDAR O ENTENDIMENTO SOBRE OS MECANISMOS NEURAI S RELACIONADOS A APRENDIZAGEM DO CÉREBRO ATÍPICO; APROFUNDAR E AMPLIAR A ABORDAGEM ACERCA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA); PROMOVER CONHECIMENTO SOBRE A INSERÇÃO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ENVOLVENDO ALUNOS NO TEA. COM OS CONTEÚDOS: CONCEITOS BÁSICOS, DIAGNÓSTICO, GENÉTICA; IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO JUNTO DO ALUNO COM TEA; CÉREBRO TÍPICO E ATÍPICO; PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TERAPIAS; AÇÕES COLABORATIVAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL JUNTO DO ALUNO COM TEA. DATA PREVISTA PARA CURSO: 07 e 08/07/2023	16	HORAS	R\$16500,00

Obs.: No valor deverá estar incluso, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos dos profissionais da empresa e outras que incidirem a prestação dos serviços contratados.

CAMPO ERE – SC 23-03-2023

VALIDO POR 90 DIAS .

CINTIA MARA JONER
Cpf 048.358.449-55

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De Gae Educação <gaeeducacao@gmail.com>
Para <educacao@ls.pr.gov.br>
Data 2023-03-23 09:36



- ORÇAMENTO CURSO NEUROCIÊNCIA.pdf(~140 KB)

Bom dia!

Em atendimento ao solicitado, segue orçamento.

Atenciosamente

João Batista da Costa

GAE - Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.

Em qui., 23 de mar. de 2023 às 08:56, <educacao@ls.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia, em anexo segue solicitação de orçamento para CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO com datas estimadas para 07 e 08/07/2023 e conforme descrição anexa.

Qualquer dúvida estamos a disposição no telefone (42) 3635-8139.

Att.

Maria Luíza Simões Nunes dos Santos


João Batista
Diretor Executivo

telefone: (45) 99125 - 7045

email: joao.batista@gaeconsultoria.com.br

site: <https://gaeconsultoria.com.br/>

Rua Sergipe, 1666

Marechal C. Rondon, Paraná

A handwritten signature in black ink, appearing to be "MLP" or similar, enclosed in an oval.

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De Daisy - Rhema Educação <financeiro@rhemaeducacao.com.br>
Para <educacao@ls.pr.gov.br>
Data 2023-03-23 11:22



- CURSO NEUROCIÊNCIA.pdf(~177 KB)



Em 23/03/2023 08:57, educacao@ls.pr.gov.br escreveu:

Bom dia, em anexo segue solicitação de orçamento para CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO com datas estimadas para 07 e 08/07/2023 e conforme descrição anexa.

Qualquer dúvida estamos a disposição no telefone (42) 3635-8139.

Att
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos



Rua Carrancho, nº 300, 1º Andar
Arapongas – PR
Fone (43) -3152-6464

Destinatário/interessado: Município de Laranjeiras do Sul
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Finalidade: Serviços de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal.

Validade da proposta: 60 dias

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. TOTAL	ESPEC.	VALOR TOTAL
01	CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO. COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: APROFUNDAR O ENTENDIMENTO SOBRE OS MECANISMOS NEURAIIS RELACIONADOS A APRENDIZAGEM DO CÉREBRO ATÍPICO; APROFUNDAR E AMPLIAR A ABORDAGEM ACERCA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA); PROMOVER CONHECIMENTO SOBRE A INSERÇÃO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ENVOLVENDO ALUNOS NO TEA. COM OS CONTEÚDOS: CONCEITOS BÁSICOS, DIAGNÓSTICO, GENÉTICA; IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO JUNTO DO ALUNO COM TEA; CÉREBRO TÍPICO E ATÍPICO; PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TERAPIAS; AÇÕES COLABORATIVAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL JUNTO DO ALUNO COM TEA. DATA PREVISTA PARA CURSO: 07 e 08/07/2023	16	HORAS	17.000,00

Obs.: No valor deverá estar incluso, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos dos profissionais da empresa e outras que incidirem a prestação dos serviços contratados.

Laranjeiras do Sul, 23 de março de 2023.

Instituto de Ensino

CNPJ: 82.082.884/0001-35
Rua Carrancho, nº 300, 1º Andar, Jd. Par
Arapongas – PR
Fone: 43-3152-6464

Mara Cristina Garcia
Duarte da Costa

82.082.884/0001-35
Rhema Educação, Instituto de Ensino

Rua Carrancho, nº 300, 1º Andar,
Jd. Panorama - CEP: 86700-420 - Arapongas – PR

GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 03.964.493/0001-78 RUA SERGIPE, 1666 - SALA 03 - Bairro: SEDE Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32544666 Celular: () 999366230 Email: ESCOMAR@ESCOMAR.COM.BR Insc. Municipal: 1304	Número da NFS-e 1426	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1		
 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830022393536	
	Data Emissão 15/10/2021	Hora Emissão 10:45:44

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia PREF MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		
Razão Social PREF MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ORE		CPF/CNPJ 01.254.422/0001-56
Endereço AV GUAPORE	Número 4557	Complemento
Bairro CIDADE ALTA	CEP 76935-000	Cidade - Estado SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
802	20	3.0000 %	TI	15.500,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Serviços de Assessoria Educacional na formação continuada de professores da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contratuais, conforme Inexigibilidade nº14/2021, contrato 0242/202 e requisição nº 704/2021, ficha 276.						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
15.500,00		465,00	0,00	0,00	15.500,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
232,50	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03	
802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	
Legenda do local da prestação do serviço	
20 - SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO	
Outras Informações	
TI - Tributada integralmente.	
(802) Serviço Tributado no município do prestador.	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 52/2010 de 30/06/2010.	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/11/2021.	
A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter .	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.084,75 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 392,15 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.	

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 03.964.493/0001-78 RUA SERGIPE, 1666 - SALA 03 - Bairro: SEDE Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32544666 - Celular: () 999366230 Email: ESCOMAR@ESCOMAR.COM.BR Insc. Municipal: 1304	Número da NFS-e 1519	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1		
 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830025104200	
	Data Emissão 01/06/2022	Hora Emissão 09:22:31

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social Secretaria Municipal De Educação E Cultura		CPF/CNPJ 30.739.839/0001-07
Endereço rua espírito santo	Número 404	Complemento
Bairro centro	CEP 87450-000	Cidade - Estado TUNEIRAS DO OESTE - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
802	7931	3.0000 %	TI	10.875,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EXPERIÊNCIA EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUNEIRAS DO OESTE PARA O ANO LETIVO DE 2021, conforme Edital de Licitação nº 002/2020, contrato nº 004/2021.						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
10.875,00		326,25	0,00	0,00	10.875,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
163,12	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03	
802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	
Legenda do local da prestação do serviço	
7931 - TUNEIRAS DO OESTE - PR	
Outras Informações	
TI - Tributada integralmente.	
(802) Serviço Tributado no município do prestador.	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 52/2010 de 30/06/2010.	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2022.	
A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter .	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.462,69 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 275,14 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.	

GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 03.964.493/0001-78 RUA SERGIPE, 1666 - SALA 03 CEP: 85960-000 - Bairro: BAIRRO CENTRO Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32544666 Celular: () 999366230 Email: ESCOMAR@ESCOMAR.COM.BR Insc. Municipal: 1304		Número da NFS-e 1562	
Situação Emitido			

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1			
 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830026802893		
	Data Emissão 07/10/2022	Hora Emissão 08:33:30	

TOMADOR DO SERVIÇO			
Razão Social PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VITORIA		CPF/CNPJ 75.688.366/0001-02	
Endereço ALAMEDA osvaldo gomes da silva	Número	Complemento	
Bairro porto vitória	CEP 84615-000	Cidade - Estado PORTO VITORIA - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
802	7785	3.0000 %	TI	26.000,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: Serviço técnico especializado de Formação Contínua dos Professores da Rede Pública municipal de Porto Vitória, conforme Edital de Licitação TP 04/2022, processo de compras 056/2022 e Contrato nº 132/2022, conforme Autorização nº 4840/2022 e empenho nº 7235/22.						

Base de Cálculo 26.000,00	Valor ISSQN 780,00	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 26.000,00	
IR 390,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03	
802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	
Legenda do local da prestação do serviço 7785 - PORTO VITORIA - PR	
Outras Informações TI - Tributada integralmente. (802) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 52/2010 de 30/06/2010. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/11/2022. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 3.497,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 657,80 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.	

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 03.964.493/0001-78 RUA SERGIPE, 1666 - SALA 03 - Bairro: SEDE Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32544666 Celular: () 999366230 Email: ESCOMAR@ESCOMAR.COM.BR Insc. Municipal: 1304	Número da NFS-e 1434	
Situação Emitido		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1

ESTADO DO PARANÁ
Município de Marechal Cândido Rondon
Secretaria da Fazenda

Autenticidade

0176830022686511Data Emissão
09/11/2021Hora Emissão
15:28:57**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CPF/CNPJ

76.247.352/0001-08

Endereço

RUA SANTOS DUMONT

Bairro

CENTRO

Número

CEP

87580-000

IE

ISENTA

Complemento

Cidade - Estado

ALTO PIQUIRI - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
802	7411	3.0000 %	TI	21.765,16	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal do município de Alto Piquiri em consonância a base Nacional Comum Curricular- BNCC e ao Referencial Curricular do Paraná, bem como da Legislação Educacional em vigor, para o ano de 2021, e a realização conforme ANEXO I – Memorial Descritivo por preço global, tipo melhor técnica e menor preço, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade. Processo 1249/2021, Autorização de despesa 6748/2021, Licitação 1/2021 e contrato nr 21/2021.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
21.765,16	652,95	0,00	0,00	21.765,16
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
326,48	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do local da prestação do serviço

7411 - ALTO PIQUIRI - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

{802} Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 52/2010 de 30/06/2010.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.927,41 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 550,66 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 03.964.493/0001-78 RUA SERGIPE, 1666 - SALA 03 - Bairro: SEDE Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32544666 Celular: () 999366230 Email: ESCOMAR@ESCOMAR.COM.BR Insc. Municipal: 1304	Número da NFS-e 1542	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1

 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830025893759	
	Data Emissão 02/08/2022	Hora Emissão 08:47:17

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREF MUN DE TERRA RICA		CPF/CNPJ 76.978.881/0001-81
Endereço Av. Euclides da Cunha	Número 1120	Complemento
Bairro Centro	CEP 87890-000	Cidade - Estado TERRA RICA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
802	7919	3.0000 %	TI	33.300,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

Prestação de serviços de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal do município de Terra Rica durante a Semana Pedagógica de Fevereiro de 2022, conforme Notas de Empenho nºs 5832, 5833 E 6788/2022.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
33.300,00	999,00	0,00	0,00	33.300,00	
IR 499,50	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do local da prestação do serviço

7919 - TERRA RICA - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

(802) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 52/2010 de 30/06/2010.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.478,85 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 842,49 (2.5300%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, natural de Lupionópolis – PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.183.386, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 389.299.619-91 e **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI**, brasileira, natural de Ourinhos - SP, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua Sergipe, 1500, Centro, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 913.858, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 829.702.039-87; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede nesta cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, à Rua Sergipe, 1666, Centro, CEP 85960-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204388493 em 01/08/2000, e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 184946190 em 10/09/2018, resolvem, por este instrumento particular, promover esta alteração contratual e a consolidação do contrato social, de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15/12/76, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto social que era Elaboração de Projetos Educacionais, Organização de Sistemas Municipais de Ensino, Administração Pública, Assessoria, Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Editoração, Desenvolvimento e Impressão de Apostilas, Atividade de apoio a Educação, exceto caixas escolares e Educação profissional de nível tecnológico, passa a partir desta data para: Elaboração de Projetos Educacionais, Organização de Sistemas Municipais de Ensino, Administração Pública, Assessoria, Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Editoração, Desenvolvimento e Impressão de Apostilas, Atividade de apoio a Educação, exceto caixas escolares e Educação profissional de nível tecnológico, desenvolvimento, licenciamento, locação e cessão de direitos de uso de programas de computador, manutenção de sistemas de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, pelo presente instrumento **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, solteiro, maior de idade, nascido em 16/06/1997, estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.143.748-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 102.793.529-05.

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

PARÁGRAFO 1.1. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico/financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

PARÁGRAFO 1.2. O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI** que possui na sociedade a quantia de 14.700(quatorze mil e setecentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, que estão sendo vendidas de forma onerosa pelo valor de R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais) ao sócio ingressante já qualificado acima o Sr. **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**.

CLÁUSULA QUARTA. Tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI** retira-se da sociedade, dando total quitação ao sócio ingressante, conforme cláusulas deste instrumento, para nada mais reclamar presente ou futuramente da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Em virtude da presente alteração, o capital social de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital R\$
João Batista da Costa	15.300	51%	15.300,00
Lucas Francesco Piccioni Costa	14.700	49%	14.700,00
Total	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que era administrada pelos sócios **SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI** e **JOÃO BATISTA DA COSTA**, passa a ser administrada por pelos sócios **JOÃO BATISTA DA COSTA** e **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, natural de Lupionópolis – PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.183.386, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 389.299.619-91 e **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, solteiro, maior de idade, nascido em 16/06/1997, estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, à Rua 12 de Outubro, 193, Centro, CEP 85960-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.143.748-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 102.793.529-05, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ: 03.964.493/0001-78**, com sede à Rua Sergipe, 1666, centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL/ SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**, e têm sede e domicílio à Rua Sergipe, 1666, centro, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital R\$
João Batista da Costa	15.300	51%	15.300,00
Lucas Francesco Piccioni Costa	14.700	49%	14.700,00
Total	30.000	100%	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: Elaboração de Projetos Educacionais, Organização de Sistemas Municipais de Ensino, Administração Pública, Assessoria, Consultoria, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Editoração, Desenvolvimento e Impressão de Apostilas, Atividade de apoio a Educação, exceto caixas escolares e Educação profissional de nível tecnológico, desenvolvimento, licenciamento, locação e cessão de direitos de uso de programas de computador, manutenção de sistemas de informática.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADES: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que esta iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2000.

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO BATISTA DA COSTA** e **LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo os administradores o fazerem mensalmente, se assim acharem conveniente ou por deliberação dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bem como, participar de outras empresas, mesmo que de objetos mercantis diferentes do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, será fixado de comum acordo, uma retirada mensal à título de pró-labore.

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios será ratificado em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente, em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas, conforme rege a Cláusula Décima Segunda (caput).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO/ADMINISTRAÇÃO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável

GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78
NIRE: 41204388493

gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, ressalvado o disposto no artigo 1.076, inciso I, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a vontade própria dos sócios, ora presentes, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, comprometendo-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon – PR 19 de Abril de 2021.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

João Batista da Costa

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

Shirley Augusta de Sousa Piccioni

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

Lucas Francesco Piccioni Costa

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Farida Nardello - Tabela Fran Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestoimr.com.br

SELO DIGITAL 0187594CVAA0000002372021H

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fe. a(s) assinatura(s) de:

[7Qr01eM0] - JOÃO BATISTA DA COSTA.....
 [7Qr0YkP0] - LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA.....

Marechal Cândido Rondon

22 de Abril de 2021

Farida Nardello
 da verdade.

FRAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Farida Nardello - Tabela Fran Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
 Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notasprotestoimr.com.br

SELO DIGITAL 0187594CVAA0000002382821Z

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fe. a(s) assinatura(s) de:

[7Qr09h20] - SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI.....

Marechal Cândido Rondon

22 de Abril de 2021

Farida Nardello
 da verdade.

FRAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10279352905	LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA
38929961991	JOAO BATISTA DA COSTA
82970203987	SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 17:35 SOB Nº 20212205650.
PROTOCOLO: 212205650 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102944782. CNPJ DA SEDE: 03964493000178.
NIRE: 41204388493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.964.493/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2000
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 2843-085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2000
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 14:34:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 03.964.493/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:25 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **BD03.64CD.05FB.FE38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

035

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028848416-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.964.493/0001-78**

Nome: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 3768/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
EPMECTHKOQGDQ-3

Requerente:
Contribuinte GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA 311030
CNPJ/CPF: 03.964.493/0001-78
Endereço: RUA SERGIPE 1666
Cidade: Marechal Cândido Rondon PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 7 de março de 2023.

WGT211206-000-EPMECTHKOQGDQ-3

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.964.493/0001-78
Razão Social: GAECONSULTPROJETOS EDUCACLT
Endereço: RUA SERGIPE 1666 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301060262352518

Informação obtida em 27/03/2023 11:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.964.493/0001-78

Certidão nº: 40708366/2022

Expedição: 18/11/2022, às 15:24:15

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.964.493/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

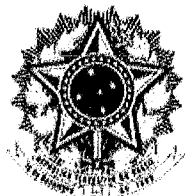
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
 TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
 ESC. JURAMENTADOS

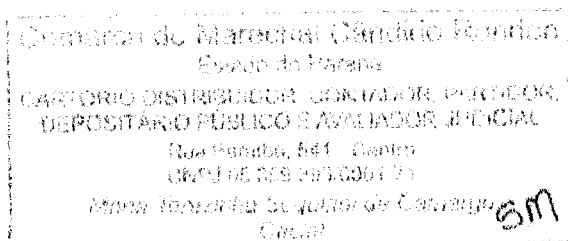
CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 03.964.493/0001-78, com sede na Rua Sergipe, n.º 1666, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Marechal Cândido Rondon, 24 de março de 2023.



**MARIA
 TEREZINHA
 SEQUINEL DE
 CAMARGO:05
 399393000171**

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
 Dados: 2023.03.24 17:47:27 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO UNIFICADA DE REGULARIDADE.**

Prezados Senhores,

Empresa GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, **DECLARAMOS** para fins de participação contratação de serviços educacionais:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- Que tomou conhecimento das normas do edital e aceita todas as condições fixadas nos documentos licitatório;
- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos quatorze anos.
- Que não se encontra declarada inidônea;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs
- A Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 27 de março de 2023

JOAO BATISTA DA
COSTA:38929961991

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA DA
COSTA:38929961991
Dados: 2023.03.27
11:22:14 -03'00'

João Batista da Costa
Diretor Administrativo
CPF- 389.299.619-91
RG. 2183.386-SSP PR

03.964.493/0001-78

**GAE – Consultoria e Projetos
Educacionais Ltda.**

**Rua Sergipe, 1666 – Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR**



Douglas Roberto Borella

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1797219491713504>

ID Lattes: **1797219491713504**

Última atualização do currículo em 11/04/2022

Doutor em Educação Especial - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar; Mestre em Educação Especial - UFSCar; Especialista em Psicopedagogia - IBPEX; Especialista em Educação Especial - IBPEX; Graduação em Educação Física - UNIOESTE; Professor efetivo do Colegiado de Educação Física da UNIOESTE. Tem experiência na área de Educação Física Escolar, Educação Especial e Atividade Física envolvendo pessoas com deficiência. Coordena o Projeto de Extensão "Grupo de apoio de pais com filhos com síndrome de Down"; Coordena o Projeto de Extensão "Grupo de apoio de pais com filhos com Transtorno do Espectro Autista. Coordena o Grupo de Estudos "Neurociências e emoção". Coordena o Grupo Estudos Neurociências e aprendizagem: conversando sobre cérebro típico e cérebro atípico. É Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ciências Humanas e Saúde. Supervisor do PEE (Programa de Educação Especial da Unioeste). É associado na categoria docente/pesquisador na Sociedade Brasileira de Neurociência e Comportamento (SBNeC). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Douglas Roberto Borella 

Nome em citações bibliográficas

BORELLA, Douglas Roberto;BORELLA, DOUGLAS ROBERTO;BORELLA, DOUGLAS

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/1797219491713504>

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Rua Pernambuco, 1777
centro
85960000 - Marechal Cândido Rondon, PR - Brasil
Telefone: (45) 32847864

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2010

Doutorado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial) (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.
Título: Matrizes Curriculares dos Cursos de Educação Física: disciplinas voltadas as pessoas com deficiência., Ano de obtenção: 2010.

2003 - 2005

Orientador:  Fátima Elisabeth Denari.
Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial) (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.
Título: Elaboração, Aplicação e Avaliação de um Programa de Ensino de Ginástica Acrobática sob a ótica da Inclusão, Ano de Obtenção: 2005.

2000 - 2001

Orientador:  Fatima Elisabeth Denari.
Palavras-chave: Educação Física Adaptada, Inclusão, Ginástica Acro.
Grande área: Ciências da Saúde
Setores de atividade: Educação Pré-Escolar e Fundamental.
Especialização em Educação Especial. (Carga Horária: 360h).
Campos Universitário Bezerra de Menezes, UNIBEM, Brasil.
Título: A importância da Educação Física para pessoas com necessidades especiais.
Orientador: Paulo Ross.

2000 - 2001

Especialização em Psicopedagogia. (Carga Horária: 360h).
Campos Universitário Bezerra de Menezes, UNIBEM, Brasil.
Título: Discriminação da pessoa portadora de deficiência.
Orientador: Paulo Ross.

1992 - 1995

Graduação em Educação Física.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.
Título: A importância do fundamento toque nas escolinhas de voleibol do município de Mercedes-PR.
Orientador: Inácio Brandl Neto.

Formação Complementar

2002 - 2002	Capacitação Laboral. (Carga horária: 45h). Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, PESTALOZZI, Brasil.
2002 - 2002	2º Encontro Latino Americano de Estudos da Criança. (Carga horária: 40h). Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Brasil.
2001 - 2001	Distúrbios do Desenvolvimento e Deficiência de Apr. (Carga horária: 16h). Pref. Municipal de São Miguel do Iguaçu, Sec. Mun. de Educação, SEMED, Brasil.
2001 - 2001	Educação Física Adaptada. (Carga horária: 20h). Jornada Paranaense de Educação Física, JOPEF, Brasil.
2000 - 2000	Educação Física e Deficiência. (Carga horária: 20h). Jornada Paranaense de Educação Física, JOPEF, Brasil.
1998 - 1998	Voleibol Treinamento Avançado. (Carga horária: 20h). Jornada Paranaense de Educação Física, JOPEF, Brasil.
1998 - 1998	Atividade Física Para Pessoas Portadoras de Defici. (Carga horária: 20h). Jornada Paranaense de Educação Física, JOPEF, Brasil.
1998 - 1998	Formação Arbitros. (Carga horária: 30h). Federação Paranaense de Voleibol, FPV, Brasil.
1997 - 1997	Prog. um salto para o Fut. - Série Educ. Especial. Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, CETEPAR, Brasil.
1996 - 1996	Recreação Psicomotora Voleibol Treinamento Básico. (Carga horária: 40h). Jornada Paranaense de Educação Física, JOPEF, Brasil.
1996 - 1996	Alternativas Às Violência na Sala de Aula e Soluçõ. (Carga horária: 16h). Serviço de Paz e Justiça, SERPAJ, Brasil.
1996 - 1996	Programa Um Salto Para o Futuro Série Prevenir é S. (Carga horária: 38h). Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, CETEPAR, Brasil.
1995 - 1995	Voleibol I : Aprendizagem e Iniciação. (Carga horária: 18h). Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, FISEP, Brasil.
1995 - 1995	Capacitação do Projeto Viva mais o Verão 1995. (Carga horária: 36h). Secretaria de Esporte e Turismo Fundação de Esporte e Turismo, FESTUR, Brasil.
1995 - 1995	Voleibol I e II Recreação Brincadeiras e Jogos. (Carga horária: 52h). Jornada Paranaense de Educação Física, JOPEF, Brasil.
1995 - 1995	REcreação: Brincadeiras e Jogos. (Carga horária: 18h). Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, FISEP, Brasil.
1995 - 1995	Voleibol II: Aperfeiçoamento e alto Rendimento. (Carga horária: 18h). Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, FISEP, Brasil.
1994 - 1994	Educação Psicomotora Voleibol Iniciação Preparação. (Carga horária: 56h). Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, CETEPAR, Brasil.
1994 - 1994	Treinamento Desportivo. (Carga horária: 40h). Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, CETEPAR, Brasil.
1992 - 1992	Curso Sobre Semana Acadêmica do Curso de Educação. (Carga horária: 40h). Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, CETEPAR, Brasil.
1992 - 1992	Handebol e Voleibol. (Carga horária: 48h). Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, CETEPAR, Brasil.
1992 - 1992	Ativ. Física: A opção como ocup. do seu tempo livre. (Carga horária: 16h). Secretaria de Esporte e Turismo Fundação de Esporte e Turismo, FESTUR, Brasil.
1990 - 1990	Arbitragem de Voleibol. (Carga horária: 20h). Secretaria Especial do Esporte e Turismo do Paraná, SEET, Brasil.

Atuação Profissional

Atuação Profissional - 2014 a 2018

Vínculo institucional
2014 - 2018

Vínculo: Bolsista PIBID, Enquadramento Funcional: Professor Coordenador, Carga horária: 6

Outras informações

Coordenador Sub projeto Educação Física PIBID.

Atuação Profissional - 2009 a 2014

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Efetivo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Coordenação do Curso de Educação Física. Professor do Colegiado do Curso de Educação Física no período de 2014 à 2017

Vínculo institucional

2009 - Atual
Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Membro, Carga horária: 2
Membro do Programa Institucional de Ações Relativas às pessoas com necessidades especiais (PEE) - Unioeste.

Vínculo institucional
2008 - 2008

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador Executivo de Pós Graduação, Carga horária: 15, Regime: Dedicção exclusiva.
Coordenador Executivo de Pós Graduação do Curso de Especialização em Educação Especial do II Programa de Pós Graduação Lato Sensu no Campus da UNIGUAÚ/FAESI - 02/2006 a 02/2007. Coordenador Executivo de Pós Graduação do Curso de Especialização em Educação Especial do III Programa de Pós Graduação Lato Sensu no Campus da UNIGUAÚ/FAESI - 08/2006 a 08/2007. Coordenador Executivo de Pós Graduação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar do III Programa de Pós Graduação Lato Sensu no Campus da UNIGUAÚ/FAESI - Inicio 10/2007. Coordenador Executivo de Pós Graduação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar do IV Programa de Pós Graduação Lato Sensu no Campus da UNIGUAÚ/FAESI - Inicio 03/2008.

Vínculo institucional
2003 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor na Graduação em Educação Física Lic
Professor do curso de Educação Física Licenciatura, ministrando as seguintes disciplinas: 1) Metodologia da Educação Física Escolar na Educação Infantil; 2) Metodologia da Educação Física Escolar no Ensino Fundamental; 3) Metodologia da Educação Física Escolar no Ensino Médio; 4) Educação Física Escolar Inclusiva; 5) Aspectos Pedagógicos da Ginástica.

Vínculo institucional
2006 - 2006

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor da disciplina Educação Física Escolar Inclusiva do II Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar. Carga Horária da Disciplina: 15 horas.

Vínculo institucional
2006 - 2006

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Recreação Escolar na Educação Especial no Curso de Especialização em Educação Especial. Carga Horária: 28 horas.

Vínculo institucional
2006 - 2006

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial, ministrando a disciplina Introdução à Educação Especial e à Educação Inclusiva. Carga Horária: 28 horas.

Vínculo institucional
2006 - 2006

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Educação Corporal no desenvolvimento da crianças no Curso de Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Carga Horária: 34 horas.

Vínculo institucional
2006 - 2006

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Contribuições da Psicomotricidade à Psicopedagogia no Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Carga Horária: 32 horas.

Vínculo institucional
2006 - 2006

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Educação Física Escolar - aspectos metodológicos, no Curso de Especialização em Educação Física Escolar. Carga Horária: 15 horas.

Vínculo institucional
2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Introdução à Educação Especial, no Curso de Especialização em Educação Especial. Carga Horária: 24 horas.

Vínculo institucional
2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Educação Física Escolar, no Curso de Especialização em Educação Física Escolar. Carga Horária: 15 horas.

Vínculo institucional
2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Fundamentos da Educação Especial - Deficiência Física e Mental, no Curso de Especialização em Educação Especial Carga Horária: 40 horas.

Vínculo institucional
2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Introdução à Educação Especial, no Curso de Especialização em Educação Especial. Carga Horária: 24 horas.

Vínculo institucional
2007 - 2008

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
Professor Universitário do Curso de Educação Física Licenciatura.

Outras informações
Vínculo institucional
2003 - 2007
Outras informações
Atividades
8/2003 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30
Professor Universitário do Curso de Educação Física Licenciatura.

Ensino, Educação Física, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Educação Física Escolar I
Educação Física Escolar II
Educação Física Adaptada

Vínculo institucional
1998 - 2003
Outras informações
Atividades
2/1998 - 1/2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Outro, Carga horária: 8
Professor de Educação Física na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

Ensino,
Disciplinas ministradas
Professor de Educação Física

Vínculo institucional
1997 - 2003
Outras informações
Atividades
1/1997 - 1/2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Outro, Carga horária: 20
- Professor de Educação Física em atividades envolvendo alunos com deficiência.

Ensino,
Disciplinas ministradas
Educação Física

Vínculo institucional
1995 - 1995
Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 40
Estagiário de Educação Física no Projeto Eco Verão 95 no Litoral Paranaense, no Município de Guaratuba, realizando uma carga horária de 220 horas.

Vínculo institucional
1993 - 1996

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: tecnico de desporto, Carga horária: 20
Técnico de Voleibol das categorias de base, Juvenil e Adulto

Outras informações
Atividades
3/1993 - 12/1996

Ensino,
Disciplinas ministradas
Tecnico de voleibol

Vínculo institucional
1996 - 1996

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Ensino pré-escolar

Vínculo institucional
1999 - 2001
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Educação Física
Professor de Educação Física na modalidade de Educação Especial.

Vínculo institucional
2000 - 2003
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Ensino Médio
Professor do Curso de Magistério (Ensino Médio), da disciplina Metodologia da Educação Física.

mkj

Vínculo institucional
2005 - 2005
Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós- Graduação
 Professor de Pós-Graduação Lato Sensu ministrando a disciplina Intervenção Pedagógica,
 no Curso de Especialização em Psicopedagogia. Carga Horária: 30 horas.

Projetos de pesquisa

2018 - 2019

Formação Continuada dos professores de Educação Física no estado do Paraná voltada ao trabalho junto do aluno com Deficiência.

Descrição: O presente estudo tem como objetivo investigar se os professores de Educação Física do estado do Paraná realizaram ou estão realizando Formação Continuada voltada ao trabalho junto de alunos com deficiência. A pesquisa é caracterizada como um estudo misto, o qual será utilizado um questionário com questões abertas e fechadas, respondido de modo online, através da ferramenta de questionário do Google. Com essa pesquisa, espera-se descrever quais as dificuldades encontradas e também as contribuições da formação continuada voltada ao trabalho junto de alunos com deficiência para a qualificação do professor de Educação Física..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2018 - 2019

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Ana Laura Fischer Lottermann - Integrante.

Práticas Pedagógicas na Educação Física junto de alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Descrição: O objetivo deste estudo é o de investigar as práticas pedagógicas utilizadas pelos professores de Educação Física em turmas onde há alunos com Transtorno do Espectro Autista, sejam estes matriculados no ensino regular ou no ensino especializado. O estudo caracteriza-se como uma pesquisa observacional descritiva. Os sujeitos da pesquisa serão os professores de Educação Física do ensino básico e do ensino especializado que atuam junto de alunos com Transtorno do Espectro Autista, na cidade de Marechal Cândido Rondon ? PR, bem como seus respectivos alunos. Haverá a elaboração de um roteiro de campo contendo questões relacionadas a prática pedagógica dos professores e *as características do aluno com TEA, as quais serão analisadas e preenchidas devidamente* durante as observações das aulas. Os dados serão analisados mediante ao modelo qualitativo, visando compreender os grupos estudados, assim como o impacto que as ações e condições geram no comportamento destes..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2017 - 2018

Integrantes: Douglas Robertó Borella - Coordenador / Larissa Taina de Oliveira Guedes - Integrante.

Avaliação no progresso da execução dos elementos característicos da dança folclórica alemã onde consta no grupo alunos com síndrome de Down.

Descrição: O estudo tem por objetivo verificar a progressão dos alunos participantes do projeto ?Dança folclórica alemã?, onde no grupo de alunos conta dois alunos com síndrome de Down. Os participantes selecionados com idades de 7 e 10 anos de idade. As aulas de dança irão acontecer durante uma hora, uma vez por semana, nas dependências do Pavilhão Alemão, localizado no centro de eventos do município de Marechal Cândido Rondon/PR. A amostra será composta por alunos que tiverem 75% de frequência mínima durante a coleta de dados. Os participantes serão avaliados perante observações das *filmagens das aulas, pré e pós-teste, mediante a Escala Likert, analisados perante a* análise qualitativa. Assim, a pesquisa se caracterizará como Pesquisa-Ação, pois os pesquisadores são os organizadores e professores do referido projeto de dança. Com essa pesquisa espera-se analisar o progresso dos alunos quanto a execução dos elementos característicos da dança folclórica alemã..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2017 - 2018

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Bruna Poliana Silva - Integrante.
 Práticas pedagógicas de professores de Educação Física em turmas onde alunos com deficiência estão inseridos.

Descrição: Esta pesquisa tem por objetivo investigar as práticas pedagógicas dos professores de Educação Física atuantes em turmas do ensino fundamental anos iniciais, onde há a inclusão de alunos com deficiência. Para responder ao objetivo, optou-se pela pesquisa descritiva observacional, com análise mista (Thomas et al., 2012). A população será composta por professores de Educação Física e alunos com deficiência que atuam em diferentes escolas da rede pública, no Município de Marechal Cândido Rondon. O instrumento de estudo utilizado para a coleta de dados será o protocolo de observação

mh/p

proposto por Duarte (2012), baseado em Mahl (2012). Finalizada, espera-se com a pesquisa demonstrar as práticas pedagógicas dos professores de Educação Física perante as aulas com turmas onde se insere alunos com deficiência, além de apontar aspectos positivos dessa atuação, bem como possíveis falhas existentes na prática profissional..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2016 - 2017

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Lizete Wasem Walter - Integrante.
Formação Continuada voltada ao Trabalho junto da Pessoa com Deficiência para a Qualificação do Professor de Educação Física
Descrição: O estudo tem como objetivo investigar se os professores de educação física das redes municipais e estaduais do Oeste do Paraná realizaram ou estão realizando formação continuada voltada ao trabalho junto de alunos com deficiência. A pesquisa é caracterizada como um estudo de caráter quantitativo, onde será utilizado um questionário com questões abertas e fechadas, o qual será respondido online através da ferramenta de questionário do Google. Com essa pesquisa espera-se descrever quais as dificuldades encontradas e também as contribuições da formação continuada voltada ao trabalho junto de alunos com deficiência para a qualificação do professor de educação física..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2016 - 2017

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Jonatan Rogerio Trindade Faria - Integrante.
Percepção de professores de Educação Física sobre a formação inicial para o trabalho com alunos com deficiência.
Descrição: Esta pesquisa tem como objetivo investigar a percepção dos professores de Educação Física sobre as contribuições e defasagens existentes na (s) disciplina (s) cursada (s) voltada (s) ao trabalho junto de alunos com deficiência durante a graduação. Assim, a pesquisa se caracterizará como um survey. A amostra será composta por professores de Educação Física dos anos iniciais do ensino fundamental dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP). Os participantes responderão a um questionário online, composto por questões abertas e fechadas, a ser enviado via e-mail. Os dados serão analisados perante a análise qualitativa e quantitativa (mista). Com essa pesquisa, espera-se perceber a importância das disciplinas voltada ao aluno com deficiência serem bem trabalhadas durante a formação do professor, observando as lacunas existentes, bem como os pontos positivos..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (1) .

2016 - 2017

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Bruna Poliana Silva - Integrante.
Contribuições das disciplinas voltadas ao trabalho junto de alunos com deficiência na formação de professores de Educação Física.
Descrição: O objetivo desta pesquisa será o de investigar as contribuições e defasagens existentes na(s) disciplina(s) cursada(s) voltada(s) ao trabalho junto de alunos com deficiência na formação inicial de professores de Educação Física. Neste ínterim, a pesquisa caracterizar-se-á como um survey, de caráter descritivo. A população será composta por professores de Educação Física da rede estadual de ensino do Oeste do estado do Paraná. Para atender aos objetivos, os participantes responderão a um questionário online construído pelos pesquisadores, composto por questões abertas e fechadas, a ser enviado via endereço de e-mail. Os dados serão analisados perante a análise qualitativa e quantitativa (mista). Espera-se com esta pesquisa demonstrar as características de disciplinas voltadas ao trabalho com alunos que possuam alguma deficiência durante a formação dos professores de Educação Física, além de apontar aspectos positivos dessa atuação, bem como possíveis falhas existentes entre a graduação e a prática profissional..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (1) .

2015 - 2016

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Shayda Muniz O. Guilherme - Integrante.
Contribuições de projetos de extensão voltados à pessoa com deficiência para a formação do futuro professor de Educação Física.
Descrição: Este estudo tem como objetivo investigar as contribuições de projetos de extensão universitário voltados à pessoa com deficiência para a formação do futuro professor de Educação Física. Para responder o objetivo proposto, a população a ser investigada serão acadêmicos do curso de Educação Física-Licenciatura, das Instituições de Ensino Superior, que possuem o curso presencial, pertencentes ao Oeste do Estado do Paraná, que ofertem projeto de extensão voltado à pessoa com deficiência. A pesquisa é caracterizada como um estudo de caso e descritivo. O instrumento a ser utilizado será um questionário o qual será elaborado pelos pesquisadores deste estudo. Com esta pesquisa espera-se descrever quais as contribuições de projetos de extensão voltados as pessoas com deficiência para uma futura atuação de professores de Educação Física..



Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Ana Laura Maciel Ramos - Integrante.

2014 - 2015

FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E A PREPARAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Descrição: O objetivo da pesquisa é o de investigar a formação do acadêmico de Educação Física em relação à preparação para a atuação junto de alunos com deficiência. A população serão acadêmicos do curso de Educação Física que já foram aprovados na disciplina de Educação Física a qual envolve pessoas com deficiência, perfazendo aproximadamente 200 discentes, os quais estão matriculados em uma das sete Instituição de Ensino Superior localizadas na região Oeste do Paraná. Com esta pesquisa espera-se descrever como se dá a formação dos acadêmicos por meio das experiências junto de alunos com deficiência ofertadas pela disciplina e também pelo curso..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2013 - 2014

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Mayara Erbes Ranzan - Integrante.
ACESSIBILIDADE NOS COLÉGIOS PÚBLICOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON/PR: UM DIAGNÓSTICO QUANTO AO ACESSO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Descrição: Investigar a acessibilidade para a participação de alunos com deficiência física nas aulas de Educação Física, verificando a estrutura arquitetônica dos colégios do ensino fundamental - anos finais e ensino médio..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2010 - 2013

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Angela Schone - Integrante.
Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para a prática de aulas de educação física no ensino fundamental do município de Marechal Candido Rondon/PR.

Descrição: A presente pesquisa tem por objetivo investigar a acessibilidade para a participação de alunos com deficiência física nas aulas de Educação Física do Ensino Fundamental do município de Marechal Candido Rondon, e através disto tem-se a intenção de propor aos professores de Educação Física participantes do estudo um curso de extensão com o interesse de discutir o tema Educação Física Escolar Inclusiva..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Robson Frank - Integrante / Angela Schone - Integrante.

Projetos de extensão

2022 - 2022

Transtorno do Espectro do Autismo: escola, família e equipe multidisciplinar
Descrição: O Censo Escolar de 2018 revelou que o número de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação em classes comuns (incluídos) ou em classes especiais exclusivas chegou a 1,2 milhão, um aumento de 33,2% em relação a 2014. Considerando apenas os alunos de 4 a 17 anos da educação especial, verificou-se que o percentual de matrículas de alunos incluídos em classe comum também vem aumentando gradativamente, passando de 87,1% em 2014 para 92,1% em 2018 (MEC, INEP, CENSO ESCOLAR, 2019). Considerando a experiência de 21 anos atuando na área da Educação Especial, estando como professor da Unioeste, com doutorado na área da Educação Especial, colocamo-nos à disposição para contribuir com a formação continuada de professores, bem como aos pais de filhos no Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) que participam do Projeto de Extensão da Unioeste ?Grupo de Apoio a pais de filhos com TEA?, criado desde 2019. No mesmo ano foi ofertado um curso com as mesmas características deste que se apresenta. Diante disto, o objetivo é o de propor um curso específico com o tema Transtorno do Espectro Autista: escola, família e equipe multidisciplinar, cujo propósito é fortalecer a formação continuada dos professores os quais irão atuar ou já atuam junto de alunos no TEA, promovendo a troca de experiências entre pais e professores. Por meio deste projeto daremos importante passo no que se refere à inserção, permanência e qualidade de ensino e aprendizagem junto de alunos no TEA e também na melhoria na qualidade de vida dos pais e filhos no TEA. O curso acontecerá na Unioeste ? Campus de Marechal Cândido Rondon, nos dias 05, 07 e 12 do mês de abril de 2022, no período noturno..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.
Neurociência e Saúde Mental

2022 - Atual



Descrição: Tendo o projeto de extensão "Neurociência e emoção: um diálogo com a aprendizagem", cadastrado junto à PROEX no modo permanente, e que, ao findar de 2021 encerrou suas atividades letivas, iniciando-se em 2022 com uma nova turma de inscitos, os participantes do referido projeto, os quais não irão mais fazer parte de tal projeto devido findar suas atividades, sugeriram que fosse dado continuidade nos estudos formando um novo projeto o qual terá como objetivo aprofundar-se no tema "saúde mental". Para isto, este projeto tem como objetivo ofertar um Grupo de Estudos em Neurociência e Saúde Mental para professores da rede pública e particular de Marechal Cândido Rondon, os quais participaram do projeto "Neurociência e emoção: um diálogo com a aprendizagem". Os encontros ocorrerão na Unioeste, com sala reservada anteriormente a cada encontro, duas vezes ao mês, no período noturno, com duração de 2 horas. Os conteúdos propostos pela coordenação deste projeto serão: 1) Memória; Atenção; Concentração; 2) Mente, pensamento e emoção; 3) Ansiedade, estresse e depressão. Ressalta-se que não haverá nenhum modo de inscrição, pois os participantes já estão nominados no projeto citado anteriormente. Somente far-se-á o encaminhamento dos nomes dos participantes para cadastramento junto à PROEX..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.

2021 - 2021

Grupo de Estudos em Neurociências e Aprendizagem: conversando sobre cérebro típico e cérebro atípico

Descrição: endo cadastrado o projeto de extensão "Grupo de apoio de pais de filhos com alguma deficiência" junto à PROEX - Unioeste, onde há participação de pais de filhos com Transtorno do Espectro Autista e pais de filhos com síndrome de Down, tem-se a intenção de propor um Grupo de estudos em Neurociências e aprendizagem para que possamos dialogar especificamente o funcionamento do cérebro típico e do cérebro atípico, tendo como propósito fortalecer a formação continuada dos professores os quais estão atuando com esta população, promovendo a troca de experiências entre pais e professores. Por meio deste projeto daremos importante passo no que se refere à inserção, permanência e qualidade de ensino e aprendizagem junto destes filhos/alunos e também na melhoria na qualidade de vida dos pais. Os encontros acontecerão uma vez ao mês, no período da noite, conforme cronograma elaborado junto com os participantes (pais de filhos com TEA e síndrome de Down) mais os respectivos professores). Os pais participantes do Grupo de apoio terão a responsabilidade de convidar professores e coordenação pedagógica dos respectivos filhos. Devido a Pandemia (COVID 19), serão realizados somente encontros no modo remoto, ou seja, utilizar-se da Plataforma Google Meet (vídeo conferência). Caso houver deliberação para o retorno de encontros presenciais, mesmo assim este projeto continuará a ser ofertado no modo remoto do início ao seu término. Com este projeto de extensão espera-se contribuir com os professores e equipe pedagógica sugerindo caminhos para desenvolver práticas pedagógicas realistas e eficazes que contribuam com a aprendizagem dos educandos..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.

2021 - Atual

Grupo de Estudos "Neurociências e emoção: um diálogo com a aprendizagem"
Descrição: Pesquisas em neurociência nos últimos tempos têm contribuído a compreender como o cérebro funciona, mostrando as possibilidades do cérebro se modificar conforme sua relação com o ambiente, com a diversidade, com os estímulos, fortalecendo a importância dos estados emocionais. Com isto, este projeto tem a intenção de abordar o estado mental emoção como fator elementar na aprendizagem escolar. Para isto, será proposto um Grupo de Estudos em Neurociências com foco na emoção e aprendizagem à 25 participantes sendo estes profissionais da área da Educação do município de Marechal Cândido Rondon e acadêmicos de Licenciatura da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon. Os encontros ocorrerão na Unioeste, com sala reservada anteriormente a cada encontro, duas vezes ao mês, no período noturno, com duração de 3 horas. Devido a Pandemia (COVID 19), serão realizados somente encontros no modo remoto, ou seja, utilizar-se da Plataforma Google Meet (vídeo conferência). Os temas e conteúdos propostos pela coordenação deste projeto, serão: 1) O que é o cérebro e como ele aprende; 2) Memória: Atenção; Concentração; Motivação; 3) Mente, pensamento e emoção; 4) Sistema Límbico; 5) Princípios neurofisiológicos básicos das emoções; 6) Ansiedade, estresse e depressão; 7) Construção do "eu". Com este projeto de extensão espera-se contribuir com os professores e equipe pedagógica sugerindo caminhos para desenvolver práticas pedagógicas realistas e eficazes que contribuam com a aprendizagem dos educandos..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Gabriela Simone Harnisch - Integrante.

2019 - 2019

Transtorno do Espectro do Autismo: escola, família e equipe multidisciplinar.

Descrição: Considerando a experiência de 21 anos atuando na área da Educação Especial, estando como professor da Unioeste, com doutorado na área da Educação Especial, colocamo-nos à disposição para contribuir com as Instituições de ensino de Marechal Cândido Rondon/Pr; acadêmicos do curso de Educação Física ? Licenciatura, bem como aos pais de filhos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Diante disto, o objetivo é o de propor um curso específico com o tema TEA, cujo propósito é fortalecer a formação inicial e continuada dos professores os quais irão atuar ou já atuam junto de alunos com TEA, promovendo a troca de experiências dos pais e dos professores. Através deste projeto daremos importante passo no que se refere à inserção, permanência e qualidade de ensino e aprendizagem junto de alunos com TEA e também na melhoria na qualidade de vida dos pais e filhos com TEA. Com isto, o foco é fazer parte da construção de uma sociedade que valorize as diferenças humanas proporcionando aos envolvidos um projeto de formação inicial e continuada na área de Educação Especial. O curso acontecerá no mês de agosto, no período noturno, dividido em 4 módulos, na Unioeste. PÚBLICO ALVO: professores da rede pública municipal e Escola na modalidade de Educação Especial, que atuam junto de alunos com o Transtorno do Espectro do Autismo; equipe pedagógica e multidisciplinar da Secretaria de Educação do Município de Marechal Cândido Rondon; equipe pedagógica e direção das respectivas instituições de ensino onde consta de alunos com TEA; pais de filhos com Transtorno do Espectro do Autismo; acadêmicos do curso de Educação Física ? Licenciatura..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2019 - Atual

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.

Grupo de apoio de pais de filhos com Transtorno do Espectro Autista

Descrição: O Grupo de apoio é formado por pais de filhos com TEA, bem como pelo coordenador do referido projeto. O objetivo do grupo consiste em criar oportunidades de obter conhecimentos práticos acerca dos seguintes pontos: aceitação e adaptação do filho na família; contribuição com a qualidade de vida dos pais e dos filhos; disseminação o conhecimento sobre o TEA; possibilidade dos pais conhecerem outros pais e outras crianças, tendo oportunidade de trocar de experiências em situações de vida diária e também nas indicações de exames clínicos necessários, médicos, especialistas, entre outros. O grupo também auxiliará cada membro, atuando no encaminhando de diagnósticos, apoio e acompanhamento escolar, além da prevenção e tratamento de patologias associadas. Além disso, tem a missão de contribuir na preparação dos filhos para a inclusão em todos os seguimentos da sociedade, de forma significativa, tendo como elo a família e a escola. Os encontros acontecem uma vez por mês, na sala do Laboratório UNIGEPFA ? Grupo de Estudos e Pesquisa em Atividade Física Adaptada da Unioeste, também coordenado pelo coordenador deste projeto..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2018 - 2020

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.

Grupo de apoio de pais de filhos com síndrome de Down

Descrição: O Grupo de apoio é formado por pais de filhos com síndrome de Down, bem como pelo coordenador do referido projeto. O objetivo do grupo consiste em criar oportunidades de obter conhecimentos práticos acerca dos seguintes pontos: aceitação e adaptação do filho na família; contribuição com a qualidade de vida dos pais e dos filhos; disseminação o conhecimento sobre a síndrome de Down; possibilidade dos pais conhecerem outros pais e outras crianças, tendo oportunidade de trocar de experiências em situações de vida diária e também nas indicações de exames clínicos necessários, médicos, especialistas, entre outros. O grupo também auxiliará cada membro, atuando no encaminhando de diagnósticos, apoio e acompanhamento escolar, além da prevenção e tratamento de patologias associadas. Além disso, tem a missão de contribuir na preparação dos filhos para a inclusão em todos os seguimentos da sociedade, de forma significativa, tendo como elo a família e a escola. Os encontros acontecem uma vez por mês, na sala do Laboratório UNIGEPFA ? Grupo de Estudos e Pesquisa em Atividade Física Adaptada da Unioeste, também coordenado pelo coordenador deste projeto. Ressalta-se que também serão convidados acadêmicos do curso de Educação Física (licenciatura e bacharelado)..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2018 - 2018

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Práticas pedagógicas de professores de Educação Física em turmas em que alunos com deficiência estão inseridos

Descrição: O projeto tem por objetivo proporcionar a formação continuada aos professores de Educação Física do município de Marechal Cândido Rondon, os quais constam alunos com alguma deficiência. Para promoção do projeto serão organizadas quatro etapas, sendo essas: a) apresentação do projeto à Secretaria de Educação Municipal; b) encontro para apresentação e discussão dos dados coletados referentes a uma pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Atividade Física Adaptada da Unioeste

(UNIGEPFAFA), o qual a coordenação de tal Grupo também é a Coordenação deste Projeto; c) intervenções com os professores participantes; d) encontro final para apresentação e discussão dos dados coletados posteriormente à intervenção. Espera-se com o projeto que professores de Educação Física possam estar revendo e fortalecendo suas práticas pedagógicas em turmas em que alunos com deficiência estão inseridos..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2018 - 2018

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Lizete Wasem Walter - Integrante.
Dança envolvendo pessoas com e sem deficiência
Descrição: Tal projeto pauta-se no intuito de proporcionar atividades de dança envolvendo crianças com e sem deficiência, incluindo vários tipos de dança: Dança Folclórica Alemã, Dança Gauchasca, Dança de Salão, entre outras. Realizar-se-á duas vezes por semana, no período vespertino. Serão convidados alunos de 8 a 12 anos, de ambos os gêneros, incluindo crianças com ou sem algum tipo de deficiência, de escolas públicas municipais e particulares, do município de Marechal Cândido Rondon e municípios vizinhos. As atividades serão ministradas pelos acadêmicos do curso de Educação Física - Licenciatura, os quais por sua vez, contarão com a coordenação do docente responsável pelo Projeto. O objetivo do projeto é proporcionar aos alunos o acesso às atividades físicas, como também favorecer um melhor embasamento teórico-prático no que se refere a Atividades Físicas envolvendo pessoas com e sem deficiência para os acadêmicos participantes, oportunizando a vivências e a qualificação para atuarem neste campo profissional..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2017 - 2018

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
Atividades Aquáticas envolvendo pessoas com deficiência
Descrição: Ancorados na perspectiva de empreender ações dirigidas às pessoas com deficiência, tem-se a intenção de promover Atividades Aquáticas envolvendo pessoas com qualquer tipo de deficiência. Tal projeto pauta-se no intuito de proporcionar às pessoas com deficiência o acesso às atividades físicas, contribuindo assim, com a saúde e qualidade de vida dos participantes em condições limitantes da prática de atividades físicas convencionais. Pensando nisto, as Atividades Aquáticas contemplam a participação de pessoas de ambos os gêneros e de diferentes faixas etárias, cujas atividades são ministradas pelos acadêmicos do curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado, os quais por sua vez, contam com a coordenação do docente responsável pelo Projeto. Conforme elucidado anteriormente, o Projeto Atividades Aquáticas tem por intuito proporcionar às pessoas com deficiência o acesso às atividades físicas, como também favorecer um melhor embasamento teórico-prático no que se refere a Atividades Físicas envolvendo pessoas com deficiência para os acadêmicos participantes, oportunizando a vivências e a qualificação para atuarem neste campo profissional..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (15) .

2017 - 2017

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.
A diversidade no ambiente escolar: o aluno com deficiência em questão
Descrição: Utilizando da experiência de 19 anos na área da Educação Especial, colocamos-nos à disposição para contribuir com as escolas públicas municipais de Marechal Cândido Rondon/Pr. Diante disto, o objetivo é o de propor um trabalho de assessoramento e de cursos específicos referentes a Educação Especial cujo propósito é fortalecer a formação continuada dos professores os quais atuam junto de alunos com deficiência. Tal iniciativa trata-se de uma parceria entre a Unioeste e a Secretaria de Educação do referido Município. As intervenções por parte da coordenação deste projeto ocorrem do seguinte modo: 1) visitas nas escolas onde há alunos com deficiência regularmente matriculados para que se tenha acesso aos professores e equipe pedagógica, bem como aos alunos; 2) assessoria aos professores e equipe pedagógica dos alunos em relação a práticas pedagógicas no trabalho junto de alunos com deficiência; 3) oferecimento de cursos de qualificação com os seguintes módulos: a) Autismo; b) Transtorno e Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); c) Deficiência Intelectual; d) Deficiência Física; e) síndrome de Down. Através deste projeto daremos um importante passo para uma educação de qualidade no que se refere à inserção, permanência e qualidade de ensino e aprendizagem junto de alunos com deficiência. Com isto, o foco é fazer parte da construção de uma sociedade que valorize as diferenças humanas proporcionando aos envolvidos um projeto formação continuada na área de Educação Especial..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2014 - 2014

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / HARNISCH, GABRIELA SIMONE - Integrante.
II Encontro de Oficinas Pedagógicas em Educação Física Escolar para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Descrição: Projeto de Extensão realizado na Unioeste envolvendo Professores de Educação Física da rede municipal de ensino junto de acadêmicos do curso de Educação Física da Unioeste..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2014 - 2014

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Carmen Elisa Brandl - Integrante / Inacio Brandl Neto - Integrante.

II Encontro de Oficinas Pedagógicas em Educação Física Escolar para os anos iniciais do Ensino Fundamental

Descrição: Evento realizado pelo Colegiado de Educação Física - Licenciatura envolvendo acadêmicos do curso e Professores da rede pública municipal..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (50) / Especialização: (10) / Doutorado: (3) .

2013 - 2017

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Integrante / Carmen Elisa Henn Brandl - Coordenador / Inacio Brandl Neto - Integrante.

Programa UNIAFA: atividade física adaptada na Unioeste

Descrição: Trata-se de um projeto de cunho extensionário que objetiva proporcionar atividades físicas à pessoas com deficiência residentes no município de Marechal Cândido Rondon - PR, e região. Espera-se contribuir com a inclusão social e educacional dos participantes; contribuir com a qualidade de vida, auto-estima e independência; permitir que os participantes testem seus limites, potencialidades e capacidades; proporcionar o desenvolvimento cognitivo, fisiológico, motor, afetivo e social; otimizar a realização de atividades de vida diária e possibilitar melhora na coordenação motora. Além das contribuições proporcionadas às pessoas com deficiência, o projeto oportuniza aos acadêmicos do Curso de Educação Física da Unioeste vivências e afinidades para que futuramente possam atuar nesta área a qual necessita de profissionais capacitados e qualificados..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Doutorado: (1) .

2013 - 2014

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

V Congresso Regional de Educação Física e XII Encontro de Pesquisa em Educação Física

Descrição: Coordenador Científico do Evento..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .

2012 - Atual

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Programa PEE - Unioeste

Descrição: Representante Titular de atendimento à área de atenção especial à pessoa com deficiência. Supervisor do Campus de Marechal Cândido Rondon..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

2011 - 2015

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Dança e Expressão Corporal envolvendo alunos com deficiência.

Descrição: Coordenador do Projeto de Extensão..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

2010 - 2013

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Projeto UNIAMA - Atividade Motora Adaptada na UNIOESTE

Descrição: Trata-se de um projeto de cunho extensionário que objetiva proporcionar atividades motoras à pessoas com deficiência residentes no município de Marechal Cândido Rondon - PR, e região. Com estas ações, espera-se contribuir com a inclusão social e educacional dos participantes; contribuir com a qualidade de vida, auto-estima e independência; permitir que os participantes testem seus limites, potencialidades e capacidades; proporcionar o desenvolvimento cognitivo, fisiológico, motor, afetivo e social; otimizar a realização de atividades de vida diária e possibilitar melhora na coordenação motora. Além das contribuições proporcionadas às pessoas com deficiência, o projeto oportuniza aos acadêmicos do Curso de Educação Física da Unioeste vivências e afinidades para que futuramente possam atuar nesta área a qual necessita de profissionais capacitados e qualificados...

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Especialização: (1) / Doutorado: (1) .

2010 - 2013

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador / Jalusa Storch - Integrante / Gabriela Simone Harnisch - Integrante / Anne Caroline Duarte - Integrante / Robson Frank - Integrante / Francieli de Abreu - Integrante / Angela Schone - Integrante / Nicole Oliveira - Integrante.

UNIAMA: Atividades Motoras Adptadas na Unioeste

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Doutorado: (1) .

2008 - 2009

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 UNIADAPTA - Uniguaçu Adaptada - Atividades Motoras Adaptadas na Uniguaçu.
 Descrição: Projeto de Extensão proporcionando a modalidade Handebol em Cadeira de rodas para pessoas com deficiência física de São Miguel do Iguazu e Região..
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2008 - 2008

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Dança Criança
 Descrição: Coordenador do Projeto de Extensão Dança Criança envolvendo academicos do Curso de Educação Física junto de crianças do ensino fundamental de escolas públicas..
 Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

2008 - 2008

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Expressão Corporal na Educação Física Escolar
 Descrição: Projeto de extensão - Uniguaçu/Faesí.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2008 - 2008

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Vida Saudável
 Descrição: Projeto de Extensão envolvendo a comunidade em atividades de academia e dança..
 Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (1) .

2006 - 2006

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Deficiência ou Eficiência? Inclusão, um direito de todos.
 Descrição: Projeto de Extensão envolvendo academicos do Curso de Educação Física e Normal Superior junto da Comunidade..
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (35) .

2006 - 2006

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Por uma Sociedade Igualitária
 Descrição: Projeto de Extensão envolvendo acadêmicos do Curso de Educação, Comunidade e alunos do ensino regular..
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

2006 - 2006

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 O Lúdico e a Educação Infantil
 Descrição: Projeto de Extensão envolvendo academicos do Curso Normal Superior junto das escolas do ensino regular.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2006 - 2006

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Ginástica Acrobática sob a ótica da Inclusão
 Descrição: Projeto de Extensão envolvendo alunos do ensino regular e alunos de instituição especial..
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

2005 - 2005

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Educação Física Adaptada
 Descrição: Projeto realizado na disciplina Educação Física Adaptada do curso de Licenciatura em Educação Física..
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (25) .

2005 - 2005

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Ginástica Acrobática e Capoeira para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
 Descrição: Projeto de Extensão envolvendo academicos do curso de Educação Física os quais ministravam atividades de Ginástica Acrobática e Capoeira para alunos da Assoc. Pestalozzi..
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

2005 - 2005

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.
 Jogos e Esportes Adaptados



Descrição: Conhecimento produzido na UNIGUAÇU/FAESI a serviço da comunidade na área da Atividade Motora Adaptada.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

1995 - 1995

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Eco Verão 95

Descrição: Atividades Esportivas; Atividades de Lazer; Organização e Planejamento de Atividades Esportivas e Recreativas; Montagem de Atividades de Palco..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (8) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (0) /

Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Integrante / Lyslane Costa - Integrante / Mauro João Cachel - Coordenador / Richarde Cesar Salvador - Integrante / José da Silva Nunes - Integrante.

Financiador(es): Secretaria Especial do Esporte e Turismo do Paraná - Cooperação.

Projetos de desenvolvimento

2013 - 2014

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES

Descrição: Subprojeto na área da Educação Física.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Especialização: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Outros Projetos

2016 - 2018

PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Descrição: Coordenador de área do PIBID - Educação Física.

Situação: Desativado; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (21) .

2008 - 2008

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

A formação continuada do Profissional de Educação Física

Descrição: Projeto de Ensino.

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2008 - 2008

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Educação Física Escolar: ludicidade, jogo e esportivização

Descrição: Projeto de ensino..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2005 - 2005

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

De pernas pro ar

Descrição: Projeto de Ensino.

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual

Periódico: Caderno de Educação Física (UNIOESTE. Impresso)

2011 - Atual

Periódico: Caderno de Educação Física (UNIOESTE. Impresso)

Áreas de atuação

- 1.
- 2.
- 3.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Educação Física.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Educação Especial.

Idiomas

Português
Inglês
Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. FARIA, JONATAN ROGÉRIO TRINDADE ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . Educação Física Escolar e o aluno com deficiência: a formação continuada em questão. CADERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v. 19, p. 1-7, 2021.
2. STORCH, JALUSA ANDRÉIA ; RIBEIRO, KAROLLINE VAZ ; BORGES, BRUNO MARTINS ; MESQUITA, LUCAS MARTINS ; LIMA PIRES, ROSANA FARIAS ; RODRIGUES, LEANDRO GOMES ; SANTOS, THAIS DE SOUSA ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** ; ARRUDA, LEOMAR CARDOSO . Domínios motivacionais apresentados por mulheres com sobrepeso participantes de um projeto de exercícios físicos durante 45 dias. CADERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v. 20, p. 1, 2021.
3. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Produção de conhecimento vinculada a formação de professores de educação física para atuação junto de pessoas com deficiência: contribuições do Unigepafa. Caderno de Educação Física e Esporte, v. V. 18,, p. 01, 2020.
4. WALTER, L. W. ; Harnisch, G. S. ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ENVOLVENDO ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR. Movimento JCR, v. 26, p. 01, 2020.
- Citações: 3
5. SANTOS, T. A. ; WALTER, L. W. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . A percepção dos alunos em relação a uma proposta de ensino do Slackline nas aulas de Educação Física do Ensino Médio. Revista Brasileira do Ensino Médio, v. 3, p. 93-105, 2020.
6. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; LOTTERMANN, A. L. F. ; WALTER, L. W. ; Harnisch, G. S. . Formação de professores de educação física para o trabalho junto de alunos com deficiência: contribuições do ensino, pesquisa e extensão. CADERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v. 17, p. 255-263, 2019.
7. Harnisch, G. S. ; GUILHERME, S. M. O. ; WALTER, L. W. ; SILVA, B. P. ; LOTTERMANN, A. L. F. ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . As lutas na educação física escolar: um ensaio sobre os desafios para sua inserção. CADERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v. 16, p. 179-184, 2018.
8. Harnisch, G. S. ; STORCH, JALUSA ANDREIA ; ALMEIDA, J. J. G. ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . O ensino do judô paralímpico: a percepção dos técnicos brasileiros. Revista Motrivivência, v. 30, p. 140-155, 2018.
9. HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** ; STORCH, JALUSA ANDREIA ; DUARTE, ANNE CAROLINE ; ALMEIDA, JOSÉ JÚLIO GAVIÃO DE . Percepção de crianças praticantes de judô em relação ao colega com deficiência visual. Revista Conexões, v. 15, p. 51, 2017.
10. HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; DE ALMEIDA, JOSÉ JÚLIO GAVIÃO ; STORCH, JALUSA ANDREIA ; BREDARIOL, BRUNA ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** ; STRAPASSON, ALINE MIRANDA . O ENSINO DO JUDÔ DE FORMA INCLUSIVA NO BRASIL. Journal of Research in Special Educational Needs JCR, v. 16, p. 757-761, 2016.
11. STORCH, JALUSA ANDRÉIA ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** ; DENARI, FÁTIMA ELISABETH ; ALMEIDA, JOSÉ JÚLIO GAVIÃO ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; Frank, Robson ; DUARTE, ANNE CAROLINE ; DUARTE, EDISON . EDUCAÇÃO PSICOMOTORA AQUÁTICA PARA CRIANÇAS CEGAS. Journal of Research in Special Educational Needs JCR, v. 16, p. 435-439, 2016.
- Citações: 1
12. STORCH, JALUSA ANDRÉIA ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; Frank, Robson ; ALMEIDA, JOSÉ JÚLIO GAVIÃO . AUTO-ESTIMA E AUTOIMAGEM EM IDOSOS COM DEFICIÊNCIA. Journal of Research in Special Educational Needs JCR, v. 16, p. 251-254, 2016.
13. Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Frank, Robson ; Harnisch, G. S. ; Schone, Angela . Professores de Educação Física e suas Práticas Pedagógicas em classes que alunos com deficiência estão inseridos. Pensar a Prática (Online), v. 18, p. 1, 2015.
- Citações: SCOPUS 1
14. Schmitt, Jessica A. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Frank, Robson ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO JUNTO À ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. Kínesis (Santa Maria), v. 33, p. 01, 2015.
15. SCHMITT, J. A. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Frank, Robson ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Concepção de Professores de Educação Física em relação à qualidade e atuação junto de alunos com deficiência.. Conexões (Campinas. Online), v. 13, p.

1-19, 2015.

16. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson . Tênis de Mesa Paralímpico: uma proposta esportiva para pessoas com deficiência. Revista Conexão UEPG, v. 10, p. 112-119, 2014.
17. Harnisch, G. S. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Frank, Robson ; Strapasson ; ALMEIDA, J. J. G. ; Storch, J. . Práticas pedagógicas utilizados por professores de judô no ensino de crianças com deficiência visual. ConScientiae Saúde (Online), v. 13, p. 52-55, 2014.
18. Frank, Robson ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; Stocco, Jeferson ; Schone, Angela . Formação inicial e continuada de docentes de Educação Física atuantes na modalidade de Educação Especial. Motrivivência (Florianópolis), v. 2, p. 80-89, 2013.
19. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson ; Schone, Angela ; BOARO, D. A. ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. . SIGNIFICAÇÃO DO CONCEITO DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Conexões (Campinas. Online), v. 11, p. 1, 2013.
20. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson ; Storch, J. ; Schone, Angela ; Duarte, Anne. C. ; BOARO, D. A. ; Harnisch, G. S. . PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Iniciativas do Programa UNIAFA ? Atividades Aquáticas e seus benefícios. Conexões (Campinas. Online), v. 11, p. 1, 2013.
21. MAHL, Eliane ; DENARI, F. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; ROCHA, Fabiano da Guia . Desafios e ações para a efetiva inclusão educacional: algumas considerações. Revista Exitus, v. 2, p. 134-141, 2012.
22. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Pires, Vinicius Tortato ; Harnisch, G. S. . Incidência de Lesões esportivas em atletas com deficiência física praticantes de Handebol em cadeira de rodas. Revista da Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada, v. 13, p. 7-13, 2012.
23. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; Duarte, Anne. C. ; Frank, Robson . Imagem Corporal em escolares do ensino médio com sobrepeso e obesidade. Revista Géfyra, v. 01, p. 17-23, 2012.
24. **BORELLA, Douglas Roberto**; VASSOLER, R. C. ; Strapasson ; Baessa ; SANTOS, E. . Acessibilidade nas escolas de dança de Umuarama - PR. Revista Gefyra, v. 01, p. 57-63, 2012.
25. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Stocco, Jeferson ; Harnisch, G. S. ; Frank, Robson ; Schone, Angela . Análise do limiar de auto-estima e auto-imagem em idosos com deficiência asilados praticantes de atividade física. Revista Gefyra, v. 01, p. 73-80, 2012.
26. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Moraes, Vanessa. . Efeitos do Isostretching em hemiplégicos espásticos com sequelas de acidente vascular cerebral. Lecturas Educación Física y Deportes (Buenos Aires), v. 16, p. 160, 2011.
27. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Projeto Uniamá ? Atividades Motoras Adaptadas na Uniãoeste. Revista da Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada, v. 07, p. 33, 2011.
28. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Ginástica Acrobática: recursos de inclusão na escola. Revista do Professor (Rio Pardo), v. 97, p. 43-48, 2009.
29. **BORELLA, Douglas Roberto**; Palinski, Everaldo . Atividades de Canoagem e Alunos com Deficiência Mental. Lecturas Educación Física y Deportes (Buenos Aires), v. 135, p. 135, 2009.
30. **BORELLA, Douglas Roberto**; AMARAL, E. M. . Avaliação em Educação Física Escolar.. Boletim Brasileiro de Educação Física (Brasília), v. 9, p. 01-47, 2009.
31. **BORELLA, Douglas Roberto**; AMARAL, E. M. . O processo de avaliação em Educação Física no ensino fundamental - anos iniciais. Lecturas Educación Física y Deportes (Buenos Aires), v. 136, p. 01-01, 2009.
32. **BORELLA, Douglas Roberto**; ARENHART, R. . Projeto Cantando e Alegando com alunos de instituição especial. Lecturas Educación Física y Deportes (Buenos Aires), v. 14, p. 01, 2009.
33. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Afetividade e Socialização como elementos facilitadores de inclusão em atividades de Ginástica Acrobática. Revista Educação Especial (UFSM), v. 30, p. 33-45, 2008.
34. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . AFETIVIDADE E SOCIALIZAÇÃO COMO ELEMENTOS FACILITADORES DE INCLUSÃO EM ATIVIDADES DE GINÁSTICA ACROBÁTICA. Boletim Brasileiro de Educação Física (Brasília), v. 7, p. n. 65, 2007.
35. **BORELLA, Douglas Roberto**. Basquetebol sobre rodas: um esporte facilitador para a inclusão. Lecturas Educación Física y Deportes, v. 115, p. 1, 2007.
36. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Ginástica Acrobática para alunos com necessidades especiais. Revista Portuguesa de Ciências do Desporto, v. IV, p. 2, 2004.
37. **BORELLA, Douglas Roberto**. Ginástica Olímpica. Revista de Informação, São Miguel do Iguaçu, v. 02, p. 21-22, 2001.

Capítulos de livros publicados

1. Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; MAHL, Eliane ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de . Contribuições do Handebol em cadeira de rodas no aspecto motivacional de atletas com deficiência física. In: Marqueline, M. C.; Conegrian, A. L. O.; Almeida, J. J. F. (Org.). Discussões sobre deficiência física: linguagem, sala de recursos e altas habilidades/superdotação.. 1ed.São Carlos - SP: Marqueline e Manzine, 2014, v. 1, p. 99-114.
2. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Atividade Física e pessoas com deficiência: nomenclaturas utilizadas nas matrizes curriculares dos cursos de Educação Física do Brasil.. In: Fátima E. Denari.. (Org.). Contrapontos da Educação Especial.. 1ed.São Carlos/SP: Pedro e João Editores, 2012, v. 1, p. 87-110.
3. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. ; Harlos, F. E. . Inclusão e educação Infantil: o que se sabe, o que se escreve, o que se diz e o que se faz.. In: Franco Ezequiel Harlos. (Org.). Vida Docente: escrever é preciso. 01ed.Bauru/SP: Canal 6, 2009, v. 01, p. 63-78.



4. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Atividades de Ginástica Acrobática com contribuição para a Inclusão.. In: Rosângela Marques Busto; Dirce Shizuko Fujisawa; Maria Cristina Marquezine; Eduardo José Manzini; Eliza Dieko Oshiro Tanaka.. (Org.). Esporte, Reabilitação e Educação Física Inclusiva na Qualidade de Vida de Pessoas com Deficiências.. 01ed.Londrina/PR: eduel, 2009, v. 200, p. 19-28.
5. **BORELLA, Douglas Roberto**. Praticantes de Basquetebol sobre rodas do Município de Foz do Iguaçu/PR. In: Rosângela Marques Busto; Dirce Shizuko Fujisawa; Maria Cristina Marquezine; Eduardo José Manzini; Eliza Dieko Oshiro Tanaka.. (Org.). Esporte, Reabilitação e Educação Física Inclusiva na Qualidade de Vida de Pessoas com Deficiências.. 01ed.Londrina/PR: EDUEL, 2009, v. 200, p. 49-55.
6. **BORELLA, Douglas Roberto**; PIAIA, T. M. . Análise comparativa da coordenação motora entre alunos repetentes e não repetentes da 1ª série do ensino fundamental. In: Franco Ezequiel Harlos. (Org.). Vida Docente: escrever é preciso. 01ed.Bauru/SP: Canal 6, 2009, v. 01, p. 79-94.
7. **BORELLA, Douglas Roberto**. Favorecendo a Expressão da Afetividade e da Socialização de alunos com Necessidades Especiais por meio da Atividade Física. In: Fática Elisabeth Denari. (Org.). Igualdade, Diversidade e Educação (mais) Inclusiva. 1ªed.São Carlos: Pedro e João Editores, 2008, v. 300, p. 185-196.
8. **BORELLA, Douglas Roberto**. O Basquetebol em Cadeira de Rodas no Município de Foz do Iguaçu/PR. In: Maria Amélia Almeida; Enicéia Gonçalves Mendes; Maria Cristina P. I. Hayashi. (Org.). Temas em Educação Especial: múltiplos olhares. 1ªed.Araraquara - SP: J.M. Editora e Comercial Ltda., 2008, v. 300, p. 130-137.
9. **BORELLA, Douglas Roberto**. Elaboração, aplicação e avaliação de um programa de Ginástica Acrobática sob a ótica da inclusão. In: Maria Amélia Almeida; Enicéia Gonçalves Mendes; Maria Cristina P. I. Hayashi. (Org.). Temas em Educação Especial: múltiplos olhares. 1ªed.Araraquara / SP: J.M. Editora e Comercial Ltda., 2008, v. 300, p. 121-129.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; LOTERMANN, A. L. F. ; SILVA, B. P. ; GUILHERME, S. M. O. ; WALTER, L. W. . TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: ESTUDO DE CASO SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA. In: VI Congresso Sudeste de Ciência do Esporte, 2018, Campinas/SP. Anais do VI Congresso Sudeste de Ciências do Esporte. Campinas/SP, 2018. p. 62.
2. SILVA, B. P. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; **BORELLA, DOUGLAS** . DANÇA FOLCLÓRICA ALEMÃ ONDE CONSTA NO GRUPO ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. In: 1º Congresso de Educação Física Escolar, 2018, Rio de Janeiro. 1º Congresso de Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva ? CEFEPI. Rio de Janeiro, 2018. p. 124-131.
3. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; GUILHERME, S. M. O. . CONTRIBUIÇÕES DAS DISCIPLINAS VOLTADAS AO TRABALHO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. In: III Encontro de Educação Física Escolar, 2017, Marechal Cândido Rondon/PR. Encontro de Educação Física Escolar ANAIS, 2017.
4. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; DENARI, F. ; RANZAN, MAYARA . A DESCONEXÃO ENTRE A DISCIPLINA VOLTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS DEMAIS DISCIPLINAS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. In: 8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar ? CONPEF. 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, 2017, Londrina/PR. Caderno de resumos [do] 8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar [e do] 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, 2017. p. 59.
5. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; RAMOS, A. L. M. ; STORCH, JALUSA ANDREIA ; FARIA, J. R. T. ; SILVA, B. P. . FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA REVISÃO DE LITERATURA. In: 8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar ? CONPEF 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, 2017, Londrina/PR. Caderno de resumos [do] 8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar [e do] 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, 2017. p. 100.
6. HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; RAMOS, A. L. M. ; GUILHERME, S. M. O. ; FARIA, J. R. T. ; SILVA, B. P. ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . O CONTEÚDO LUTAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. In: 8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar ? CONPEF 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, 2017, Londrina/PR. Caderno de resumos [do] 8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar [e do] 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física, 2017.
7. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; RANZAN, MAYARA ; HENZ, A. . PROGRAMA UNIAFA: ATIVIDADE FÍSICA ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.. In: SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2015, Marechal Cândido Rondon/PR. XV SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2015. p. 878-884.
8. Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; DENARI, F. ; Frank, Robson ; Storch, J. ; Harnisch, G. S. . Professores de Educação Física e suas Práticas Pedagógicas em classes que alunos com deficiência estão inseridos. In: 12ª Jornada de Educação Especial, 2014, Marília - SP. 12ª Jornada de Educação Especial, 2014.
9. STUMPF, J. ; RANZAN, M. E. ; Schone, Angela ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Frank, Robson . Dança e Expressão Corporal com pessoas com deficiência. In: VI Congresso Brasileiro de Educação Especial e IX Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial, 2014, São Carlos/SP. VI Congresso Brasileiro de Educação Especial e IX Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial. São Carlos/SP: UFSCar, 2014. v. 1.
10. RANZAN, MAYARA ; **BORELLA, DOUGLAS** ; BRUXEL, TAIS ; HENZ, ALEXSANDRO ; TRENTON, DANIELA . Qualidade de vida de mães dos alunos participantes no Programa de Atividade Física Adaptada da UNIOESTE. In: Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2014. v. 1.
11. **BORELLA, Douglas Roberto**; Oliveira, Nicole ; Duarte, Anne. C. ; MARCHIORO, B. ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; Stocco, Jefferson ; SCHMITT, J. ; Frank, Robson . Bocha Paralímpica: uma proposta de inclusão e esporte do Projeto Uniamã.. In: XII SEU - Seminário de Extensão da Unioeste., 2012, Cascavel/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Unioeste: Unioeste, 2012.
12. **BORELLA, Douglas Roberto**; MARCHIORO, B. ; Duarte, Anne. C. ; Schone, Angela ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; SCHMITT, J. ; Oliveira, Nicole ; Frank, Robson . Atividades Aquáticas: uma oportunidade de socialização e bem estar.. In: XII SEU - Seminário de Extensão da Unioeste., 2012, Cascavel/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2012.
13. **BORELLA, Douglas Roberto**; Duarte, Anne. C. ; MAHL, Eliane ; Storch, J. ; Frank, Robson . Tênis de mesa Paralímpico no Projeto Uniamã: incentivo à prática esportiva para pessoas com deficiência.. In: XII SEU - Seminário de Extensão da

- Unioeste., 2012, Cascavel/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2012.
14. GELAIN, I. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Harnisch, G. S. ; Schone, Angela ; Storch, J. . Jogos e Brincadeiras: uma proposta para inclusão de alunos com deficiência visual nas aulas de Educação Física.. In: V Congresso Brasileiro de Educação Especial., 2012, São Carlos/SP. VII Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial. São Carlos/SP: UFSCar, 2012.
 15. Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; MARCHIORO, B. ; Schone, Angela ; Oliveira, Nicole . A inclusão de alunos com Hiperatividade nas aulas de Educação Física. In: V Congresso Brasileiro de Educação Especial., 2012, São Carlos/SP. VII Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial. São Carlos/SP: UFSCar, 2012.
 16. Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Abreu, Francieli ; Frank, Robson ; Oliveira, Nicole . História de vida de atletas participantes do Handebol em cadeira de rodas.. In: V Congresso Brasileiro de Educação Especial., 2012, São Carlos/SP. VII Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial. São Carlos/SP: UFSCar, 2012.
 17. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Harnisch, G. S. ; Flores, Lucinar J. F. ; Schone, Angela ; Duarte, Anne. C. ; SCHMITT, J. ; Oliveira, Nicole ; MARCHIORO, B. ; Frank, Robson . O judô sob a ótica do esporte Paralímpico em um Projeto de cunho extensionário.. In: XII SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2012, Cascavel. XII SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2012.
 18. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Koerich, A. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; DENARI, F. ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato . Formação de Professores de Educação Física nas escolas de Educação Especial. In: 6º EIDE - Encontro Iberoamericano de Educação, 2011, Araraquara. 6º EIDE. Araraquara: UNESP, 2011.
 19. Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; DENARI, F. ; MAHL, Eliane ; SANTOS, Allyne C. S. ; MARQUES, André E. ; COMIN, Bruna. C. . Percepção dos Professores sobre a inclusão de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física. In: XI Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores e I Congresso Nacional de Formação de Professores, 2011, Águas de Lindóia/SP. XI Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores e I Congresso Nacional de Formação de Professores. Águas de Lindóia/SP: UNESP, 2011.
 20. MAHL, Eliane ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; DENARI, F. ; Storch, J. ; GOMIDE, Ulisses . Relato de Experiência: incluir alunos com necessidades educacionais especiais na disciplina de Educação Física é possível sim.. In: XI Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores e I Congresso Nacional de Formação de Professores, 2011, Águas de Lindóia/SP. XI Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores e I Congresso Nacional de Formação de Professores. Águas de Lindóia: UNESP, 2011.
 21. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; DENARI, F. . Análise da Coordenação Motora em alunos com Distúrbio de Aprendizagem. In: 10º Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste, 2011, Rio de Janeiro. Anais do 10º Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
 22. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. . Formação de docentes em Educação Física: prepara-se o futuro professor para atuar em Instituição de Educação Especial?. In: III CBE - Congresso Brasileiro de Educação, 2011, Bauru/SP. Educação: III CBE - Congresso Brasileiro de Educação. Bauru/SP: UNESP Bauru, 2011.
 23. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de ; Swicker, P. B. ; Duarte, Anne. C. ; Pires, Vinicius Tortato ; Storch, J. ; Frank, Robson ; Cavalli, w. . Iniciativas do Projeto UNIAMA: dança e atividades aquáticas adaptadas na Unioeste. In: XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2011, Francisco Beltrão. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: UNIOESTE, 2011.
 24. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de . Contribuição do Handebol em Cadeira de Rodas no aspecto motivacional de atletas com deficiência física. In: VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, 2011, Londrina. VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial. Londrina: UEL, 2011.
 25. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de ; Cavalli, w. ; Swicker, P. B. . Educação Física Escolar: práticas pedagógicas e a inclusão de alunos com hiperatividade.. In: VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial., 2011, Londrina. VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial.. Londrina/PR: UEL, 2011.
 26. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. ; Swicker, P. B. . Atividades Físicas Adaptadas e pessoas com deficiência: iniciativas do Projeto de Extensão UNIAMA.. In: VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, 2011, Londrina. VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial. Londrina/PR: UEL, 2011.
 27. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; Duarte, Anne. C. ; Pires, Vinicius Tortato . Caracterização da Produção Monográfica em cursos de Educação Física sob a ótica da inclusão.. In: VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial., 2011, Londrina/PR. VI Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial.. Londrina/PR: UEL, 2011.
 28. **BORELLA, Douglas Roberto** ; SCHWAMBACH, A. M. K. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; GOMIDE, Ulisses ; DENARI, F. ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Pires, Vinicius Tortato . Inclusão de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física: a percepção dos colegas de classe.. In: 6º EIDE - Encontro Iberoamericano de Educação, 2011, Araraquara/SP. 6º EIDE - Encontro Iberoamericano de Educação. Araraquara/SP: Faculdade de Ciências e Letras - Araraquara, 2011.
 29. **BORELLA, Douglas Roberto** ; Pires, Vinicius Tortato ; Almeida, Luis Fernando de ; CIESCA, Débora Pereira . Atividade Física Adaptada: uma análise das monografias e TCCs da Unioeste.. In: IV Congresso Regional de Educação Física, 2010, Marechal Cdo Rondon-PR. Anais do IV Congresso Regional de Educação Física, 2010.
 30. **BORELLA, Douglas Roberto**. Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do município de Marechal Candido Rondon/PR.. In: IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores da Educação Especial., 2010, São Carlos/SP. Anais do IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores da Educação Especial.. São Carlos/SP: UFSCar, 2010.
 31. **BORELLA, Douglas Roberto**. Projeto UNIAMA ? Dança e Atividades Aquáticas. In: IV Congresso Regional de Educação Física e XI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2010, Mal Cdo Rondon. Anais do IV Congresso Regional de Educação Física e XI Encontro de Pesquisa em Educação Física. Marechal Candido Rondon/PR, 2010.

32. **BORELLA, Douglas Roberto**; AMARAL, E. M. . Formação inicial em Educação Física: prepara-se o futuro professor para avaliar?. In: IV Congresso Regional de Educação Física e XI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2010, Mal Cdo Rondon. Anais do IV Congresso Regional de Educação Física e XI Encontro de Pesquisa em Educação Física. Marechal Candido Rondon, 2010.
33. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. . Ginástica Laboral e auto-cuidado postural para prevenção de DORT.. In: IV Congresso Regional de Educação Física e XI Encontro de Pesquisa em Educação Física., 2010, Marechal Candido Rondon. Anais do IV Congresso Regional de Educação Física e XI Encontro de Pesquisa em Educação Física.. Marechal Candido Rondon, 2010.
34. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. . Projeto UNIAMA: Atividades Motoras Adaptadas na UNIOESTE. In: IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores da Educação Especial., 2010, Mal Cdo Rondon. Anais do IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores da Educação Especial.. Marechal Candido Rondon, 2010.
35. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. . Handebol em Cadeira de Rodas: uma nova proposta à pessoas com deficiência física.. In: IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores da Educação Especial., 2010, São Carlos/SP. Anais do IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro de Pesquisadores da Educação Especial. São Carlos/SP: UFSCar, 2010.
36. **BORELLA, Douglas Roberto**; ARENHART, R. . Programas em Atividades Motoras Adaptadas nas Instituições Especializadas da micro-região do Oeste do Paraná.. In: I Semana de Integração Educação Física e Educação Especial, 2010, São Carlos/SP. Anais da I Semana de Integração Educação Física e Educação Especial. São Carlos, 2010.
37. **BORELLA, Douglas Roberto**; AMARAL, E. M. . Avaliação em Educação Física na educação infantil. In: Congresso de Educação Infantil: a educação informal constituindo a formalidade do atendimento na primeira infância, 2010, Rio Claro?SP. Anais do Congresso de Educação Infantil: a educação informal constituindo a formalidade do atendimento na primeira infância. Rio Claro: UNESP, 2010.
38. **BORELLA, Douglas Roberto**. Inclusão e Educação Infantil: o que se sabe, o que se escreve, o que se diz e o que se faz?. In: V Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, 2009, Londrina. Anais do V Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2009.
39. **BORELLA, Douglas Roberto**; ARENHART, R. . Projeto Cantando e Alegando com alunos de Instituição Especial. In: V Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, 2009, Londrina. Anais do V Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2009.
40. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Atividades de Ginastica Acrobática como contribuição para a inclusão. In: IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, 2007, Londrina. IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Londrina: Universidade de Londrina, 2007.
41. **BORELLA, Douglas Roberto**. Praticantes de Basquetebol sobre rodas do município de Foz do Iguaçu/PR. In: IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, 2007, Londrina. IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Londrina: Universidade de Londrina, 2007.
42. **BORELLA, Douglas Roberto**. Ginástica Acrobática e a Inclusão. In: I Congresso Oeste Paranaense de Educação Física Escolar e Esporte, 2005, São Miguel do Iguaçu - PR. I COPEFEE, 2005.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; LOTERMANN, A. L. F. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; WALTER, L. W. ; GUEDES, L. T. O. . Formação continuada dos professores de educação física no estado do Paraná voltada ao trabalho junto do aluno com deficiência. In: 5º Encontro Anual de Iniciação Científica e Inovação da Unioeste - EAICTI, 2019, Cascavel - PR. 5º Encontro Anual de Iniciação Científica e Inovação da Unioeste - EAICTI, 2019.
2. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; GUEDES, L. T. O. ; WALTER, L. W. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; LOTERMANN, A. L. F. . Práticas pedagógicas na educação física junto de alunos com transtorno do espectro autista. In: 5º Encontro Anual de Iniciação Científica e Inovação da Unioeste - EAICT, 2019, Cascavel - PR. 5º Encontro Anual de Iniciação Científica e Inovação da Unioeste - EAICTI, 2019.
3. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HAHN, S. ; GUEDES, L. T. O. . ATIVIDADES AQUÁTICAS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. In: SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2018, Cascavel - PR. SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2018.
4. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; WALTER, L. W. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; SILVA, B. P. ; GUILHERME, S. M. O. ; LOTERMANN, A. L. F. . O PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. In: VI Congresso Sudeste de Ciência do Esporte, 2018, Campinas/SP. VI Congresso Sudeste de Ciência do Esporte, 2018.
5. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; LOTERMANN, A. L. F. ; SILVA, B. P. ; Harnisch, G. S. . Avaliação no progresso da execução dos elementos característicos da dança folclórica alemã onde consta no grupo alunos com síndrome de Down. In: 4º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação - 4º EAICTI., 2018, Cascavel - PR. 4º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação - 4º EAICTI., 2018.
6. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; WALTER, L. W. ; Harnisch, G. S. . Práticas pedagógicas de professores de educação física em turmas em que alunos com deficiência estão inseridos. In: 4º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação - 4º EAICTI, 2018, Cascavel - PR. 4º Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação - 4º EAICTI, 2018.
7. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; WALTER, L. W. ; GUILHERME, S. M. O. ; Harnisch, G. S. ; NIEDERLE, A. M. . CONTRIBUIÇÕES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA FORMAÇÃO INICIAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA. In: VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2018, São Carlos/SP. VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2018.
8. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; SILVA, B. P. . Percepção de professores de Educação Física sobre a formação inicial para o trabalho com alunos com deficiência. In: 3º EAICTI - Encontro Anual de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, 2017, Cascavel/PR. 3º EAICTI - ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, 2017.
9. RANZAN, M. E. ; DENARI, F. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; RAMOS, A. L. M. . FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E A PREPARAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. In: I Congresso Internacional de Educação Especial e Inclusiva e 13ª Jornada de Educação Especial, 2016, Marília - SP. I Congresso Internacional de Educação Especial e Inclusiva e 13ª Jornada de Educação Especial, 2016.

10. RAMOS, A. L. M. ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . Contribuições de projetos de extensão voltados à pessoa com deficiência na formação inicial do professor de educação física. In: II EAICTI - II Encontro anual de iniciação científica, tecnológica e inovação., 2016, Cascavel - PR. II EAICTI - II Encontro anual de iniciação científica, tecnológica e inovação.. Cascavel: UNIOESTE, 2016. v. 2.
11. **BORELLA, Douglas Roberto**; Schone, Angela . ACESSIBILIDADE NOS COLÉGIOS PÚBLICOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON/PR: UM DIAGNÓSTICO QUANTO AO ACESSO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. In: XXIII EAIC - Encontro Anual de Iniciação Científica, 2014, Londrina - PR. XXIII EAIC - Encontro Anual de Iniciação Científica, 2014.
12. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson ; Schone, Angela ; Duarte, Anne. C. . ACESSIBILIDADE NOS GINÁSIOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR. In: IV Congresso Paradesportivo Internacional, 2014, Florianópolis - SC. IV Congresso Paradesportivo Internacional, 2014.
13. **BORELLA, Douglas Roberto**; RANZAN, M. E. ; HENZ, A. ; DEFREYN, N. . Programa UNIAFA: atividade física envolvendo pessoas com deficiência. In: XIV SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2014, Toledo - PR. ANAIS DO XIV SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. CASCVEL - pr: UNIOESTE, 2014.
14. **BORELLA, Douglas Roberto**; Schone, Angela ; Duarte, Anne. C. ; Abreu, Francieli ; Harnisch, G. S. . Educação Física Escolar Inclusiva: qualificação e produção científica de professores do ensino fundamental do município de Marechal Cândido Rondon-PR. In: 22º EAIC e 3º EAITI, 2013, Foz do Iguaçu/PR. Anais do 22º EAIC e 3º EAITI. Foz do Iguaçu, 2013.
15. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson ; Harnisch, G. S. ; Schone, Angela . Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para a prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do Município de Marechal Cândido Rondon/PR. In: 22º EAIC e 3º EAITI, 2013, Foz do Iguaçu/PR. Anais do 22º EAIC e 3º EAITI. Foz do Iguaçu, 2013.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; WALTER, L. W. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; LOTERMANN, A. L. F. ; GUEDES, L. T. O. . ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR JUNTO DE UM ESTUDANTE CEGO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. In: XVI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2019, Marechal Cândido Rondon - PR. XVI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2019.
2. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; GUEDES, L. T. O. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; LOTERMANN, A. L. F. ; WALTER, L. W. . PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E EDUCAÇÃO FÍSICA: ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TURMAS INCLUSIVAS. In: XVI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2019, Marechal Cândido Rondon - PR. XVI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2019.
3. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; LOTERMANN, A. L. F. ; GUEDES, L. T. O. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; WALTER, L. W. . FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ. In: XVI Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2019, Marechal Cândido Rondon - PR. XVI Encontro de Pesquisa em Educação Física.
4. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; WALTER, L. W. ; SILVA, B. P. . Dança envolvendo pessoas com e sem deficiência: um projeto de extensão universitária.. In: VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2018, São Carlos/SP. VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2018.
5. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; SILVA, B. P. ; WALTER, L. W. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE . Expansão acadêmica interposto em sessões de equoterapia: um relato de experiência. In: VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2018, São Carlos/SP. VIII Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2018.
6. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; SILVA, B. P. ; FARIA, J. R. T. ; GUILHERME, S. M. O. ; WALTER, L. W. . A EXIGÊNCIA DE SER OU NÃO FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: O CASO DAS CIDADES DO OESTE DO PARANÁ.. In: III Encontro de Educação Física Escolar, 2017, Marechal Cândido Rondon/PR. Encontro de Educação Física Escolar ANAIS, 2017.
7. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE ; FARIA, J. R. T. ; SILVA, B. P. ; GUILHERME, S. M. O. ; WALTER, L. W. . FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O TRABALHO COM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. In: Encontro de Educação Física Escolar, 2017, Marechal Cândido Rondon/PR. Encontro de Educação Física Escolar ANAIS, 2017.
8. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; FARIA, J. R. T. ; OLIVEIRA, I. R. ; SILVA, P. ; STEINHEUZER, N. J. . FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA: EXPERIÊNCIAS JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. In: V Encontro do PIBID-UNIOESTE, 2017, Cascavel - PR. Caderno de Resumos PIBID. Cascavel: Unioeste. p. 67-68.
9. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; WALTER, L. W. ; TOEBE, G. P. S. ; HAHN, S. . EDUCAÇÃO FÍSICA E O ALUNO COM DEFICIÊNCIA. In: V Encontro do PIBID-UNIOESTE, 2017, Cascavel - PR. Caderno de Resumos PIBID. Cascavel/PR: Unioeste, 2017. p. 91-92.
10. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; LOTERMANN, A. L. F. ; SANTOS, T. A. ; BERSCH, L. T. ; GONCALVES, A. C. . PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: UM TRABALHO INDIVIDUALIZADO. In: V Encontro do Pibid-Unioeste, 2017, Cascavel - PR. Caderno de Resumos PIBID Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2017. p. 156-157.
11. RANZAN, MAYARA ; RAMOS, A. L. M. ; DENARI, FÁTIMA ELISABETH ; **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO** . PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. In: X Congresso Brasileiro de Atividade Motora Adaptada, 2016, Campinas/SP. X Congresso Brasileiro de Atividade Motora Adaptada, 2016.
12. Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Harnisch, G. S. ; ALMEIDA, J. J. G. ; Duarte, Anne. C. ; Frank, Robson ; BREDARIOL, B. . Sistematização dos fundamentos da natação para pessoas cegas. In: V Congresso de Ciência do Desporto e IV Seminário Internacional de Ciência do Desporto, 2014, Campinas/SP. Anais do V Congresso de Ciência do Desporto e IV Seminário Internacional de Ciência do Desporto, 2014.
13. Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. ; Schone, Angela ; Frank, Robson . Educacional Practices used by teachers in physical education classes are inserted where students with disabilities. In: VIII Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana & XIV Simpósio Paulista de Educação Física, 2013, Rio Claro/SP. VIII Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana & XIV Simpósio Paulista de Educação Física. Rio Claro/SP, 2013.
14. Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Harnisch, G. S. ; Frank, Robson ; MAHL, Eliane . Caracterização das lesões esportivas traumato-ortopédicas em atletas praticantes do handebol em cadeira de rodas. In: VIII Congresso Internacional

- de Educação Física e Motricidade Humana & XIV Simpósio Paulista de Educação Física, 2013, Rio Claro/SP. VIII Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana & XIV Simpósio Paulista de Educação Física, 2013.
15. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson ; Schone, Angela ; Duarte, Anne. C. ; Storch, J. ; Harnisch, G. S. . Programa UNIAFA: atuação de acadêmicos junto às pessoas com deficiência. In: I Congresso Brasileiro de Ensino da Educação Física para a Saúde - COBENEFS, 2013, Florianópolis/SC. I Congresso Brasileiro de Ensino da Educação Física para a Saúde - COBENEFS, 2013.
 16. **BORELLA, Douglas Roberto**; BOARO, D. A. ; Schone, Angela ; Frank, Robson . Acessibilidade nas escolas e o conhecimento de professores de Educação Física acerca da intervenção junto de alunos com deficiência. In: 6º Congresso Regional de Educação Física e 13º Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2013, Marechal Cândido Rondon/PR. 6º Congresso Regional de Educação Física e 13º Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2013.
 17. **BORELLA, Douglas Roberto**; BOARO, D. A. ; Schone, Angela ; Frank, Robson . Acessibilidade para as aulas de Educação Física nas escolas de Marechal Cândido Rondon/PR. In: 6º Congresso Regional de Educação Física e 13º Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2013, Marechal Cândido Rondon/PR. 6º Congresso Regional de Educação Física e 13º Encontro de Pesquisa em Educação Física, 2013.
 18. Frank, Robson ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Schone, Angela ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; Duarte, Anne. C. . Programa UNIAFA: atuação de acadêmicos junto às pessoas com deficiência. In: I Congresso Brasileiro de Ensino da Educação Física para a Saúde - COBENEFS, 2013, Florianópolis - SC. I Congresso Brasileiro de Ensino da Educação Física para a Saúde - COBENEFS, 2013.
 19. Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Blausius ; Schone, Angela . Bocha Paralímpica: um esporte inovador no Projeto Uniama. In: Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer, 2012, Marechal Cândido Rondon. Anais do Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer, 2012.
 20. Strapasson ; Baessa ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Machineski . Autoestima e Auto-imagem de atletas de Badminton Adaptado. In: Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer, 2012, Marechal Cândido Rondon. Anais do Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer, 2012.
 21. Strapasson ; Baessa ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Bento . Análise do Desempenho Técnico de uma atleta na 3ª etapa do Campeonato Nacional de Badminton Adaptado 2011. In: Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer, 2012, Marechal Cândido Rondon. Anais do Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer, 2012.
 22. MAHL, Eliane ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; DENARI, F. ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Inclusão de alunos com deficiência nas aulas de educação física: a percepção dos colegas de classe em relação ao colega com deficiência. In: 9ª Jornada Científica e Tecnológica da UFSCar, 2011, São Carlos/SP. Anais de Eventos da UFSCar. São Carlos/SP: UFSCar, 2011.
 23. MAHL, Eliane ; DENARI, F. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. . Educação Física e inclusão: possíveis dificuldades no contexto escolar. In: 9ª Jornada Científica e Tecnológica da UFSCar, 2011, São Carlos. Anais de Eventos da UFSCar. São Carlos/SP: UFSCar, 2011.
 24. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. . Prevalência de Lesões esportivas em atletas praticantes do Handebol em Cadeira de Rodas. In: IV Congresso de Ciência do Desporto e III Simpósio Internacional de Ciência do Desporto., 2011, Campinas/SP. Anais do IV Congresso de Ciência do Desporto e III Simpósio Internacional de Ciência do Desporto. Campinas/SP: UNICAMP, 2011.
 25. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; Pires, Vinicius Tortato ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de ; Duarte, Anne. C. ; Cavalli, w. ; Araújo, E. ; Frank, Robson . Dificuldades encontradas para ensinar e incluir alunos com deficiência nas aulas de Educação Física. In: XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2011, Francisco Beltrão/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2011.
 26. **BORELLA, Douglas Roberto**; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato ; Almeida, Luis Fernando de ; Duarte, Anne. C. ; Storch, J. ; Araújo, E. ; Abreu, Francieli ; Martha, Marcieli ; Lins, Michel ; Stocco, Jeferson ; Schone, Angela ; Pletsch, Poliana ; Schmitt, Jessica A. ; Noronha, Franciely ; Cavalli, w. ; Frank, Robson . Atividades Aquáticas Adaptadas: uma proposta de atividade motora para pessoas com deficiência. In: XI SEU - Seminário de Extensão Unioeste, 2011, Francisco Beltrão/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2011.
 27. **BORELLA, Douglas Roberto**; Swicker, P. B. ; Almeida, Luis Fernando de ; Araújo, E. ; Duarte, Anne. C. ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato ; Storch, J. ; Frank, Robson ; Cavalli, w. . Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para práticas de aulas de educação física no ensino fundamental do município de Marechal Cândido Rondon/PR. In: XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste, 2011, Francisco Beltrão/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2011.
 28. **BORELLA, Douglas Roberto**; Duarte, Anne. C. ; Pires, Vinicius Tortato ; Santana, M. ; Koerich, A. ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Handebol em Cadeira de Rodas: o aspecto motivacional em atletas da equipe Atacar/Unipar da cidade de Toledo/PR. In: XI SEU - Seminario de Extensão da Unioeste, 2011, Francisco Beltrão/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel/PR: Unioeste, 2011.
 29. **BORELLA, Douglas Roberto**; Martins, Eduarda ; Harnisch, G. S. ; Leite, Fernanda C. ; Pires, Vinicius Tortato ; Martha, Marcieli ; Lins, Michel ; Stocco, Jeferson . Projeto Uniama: a dança como prática de inclusão social. In: XI SEU - Seminario de Extensão da Unioeste, 2011, Francisco Beltrão/PR. XI SEU - Seminário de Extensão da Unioeste. Cascavel: Unioeste, 2011.
 30. **BORELLA, Douglas Roberto**; Costa e Silva ; GORLA, J. I. ; CALEGARI, D. R. ; ARAUJO, P. F. . Adaptação de um teste de precisão de passes e arremessos do Handebol de Salão para o Handebol em cadeira de rodas. In: 7º Encontro de Iniciação Científica - Fórum de Pesquisa, 2008, Umuarama - PR. 7º Encontro de Iniciação Científica e 7º Fórum de Pesquisa. Umuarama, 2008.
 31. **BORELLA, Douglas Roberto**; CALEGARI, D. R. ; ARAUJO, P. F. ; GORLA, J. I. . Avaliação da validade concorrente de um teste de precisão de passes e arremessos para o handebol em cadeira de rodas (HCR). In: 7º Encontro de Iniciação Científica e 7º Fórum de Pesquisa, 2008, Umuarama - PR. 7º Encontro de Iniciação Científica e 7º Fórum de Pesquisa. Umuarama, 2008.
 32. **BORELLA, Douglas Roberto**. Program of Acrobatic Gymnastics for Students with Special Needs. In: 16º Internacional Symposium of Adapted Physical Activity, 2007, Rio Claro -SP. Book of Proceedings 16º Internacional Symposium of Adapted Physical Activity. Rio Claro: SOBAMA, 2007. v. 12. p. 435-436.
 - 33.

- BORELLA, Douglas Roberto; DENARI, F.** . Elaboração, Aplicação e Avaliação de um Programa de Ginástica Acrobática sob a ótica da Inclusão. In: II Congresso Brasileiro de Educação Especial, II Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial. Programa de Pós Graduação em Educação Especial e Associação de Pesquisadores em Educação Especial., 2005, São Carlos - SP. II Congresso Brasileiro de Educação Especial - UFSCar. São Carlos - SP: EDUFSCar, 2005. v. 2.
34. **BORELLA, Douglas Roberto; WEBER, S. R.** . O Basquetebol em Cadeira de Rodas de Foz do Iguaçu ? Pr. In: II Congresso Brasileiro de Educação Especial, 2005, São Carlos - SP. II Congresso Brasileiro de Educação Especial. São Carlos - SP: EDUFSCar, 2005. v. 1.
35. **BORELLA, Douglas Roberto.** Avaliando e construindo um programa de ensino de ginástica acrobática para alunos com necessidades especiais. In: I Congresso Brasileiro de Educação Especial, I Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial e IX Ciclo de Estudos sobre Deficiência Mental, 2003, São Carlos - SP. I Congresso Brasileiro de Educação Especial, I Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial e IX Ciclo de Estudos sobre Deficiência Mental. São Carlos - SP: UFSCar, 2003. v. 1. p. 144-145.

Apresentações de Trabalho

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO; LOTERMANN, A. L. F. ; HARNISCH, GABRIELA SIMONE .** ATIVIDADES AQUÁTICAS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTERPOSTO EM UM PROJETO DE EXTENSÃO. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; BREDARIOL, B. ; Strapasson ; ALMEIDA, J. J. G. ; **BORELLA, Douglas Roberto ;** Frank, Robson ; Duarte, Anne. C. . Sistematização dos fundamentos da natação para pessoas cegas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **BORELLA, Douglas Roberto; MARCHIORO, B. ; Schone, Angela ; Abreu, Francieli ; Frank, Robson .** Projeto Uniam - Atividades Motoras Adaptadas da Unioeste. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **BORELLA, Douglas Roberto; Frank, Robson ; Schone, Angela ; BOARO, D. A. .** Acessibilidade para as aulas de Educação Física nas escolas de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto ;** Frank, Robson ; Harnisch, G. S. ; MAHL, Eliane . Caracterização das Lesões Esportivas Traumato-ortopédicas em atletas praticantes do Handebol em cadeira de rodas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. Frank, Robson ; **BORELLA, Douglas Roberto ;** Schone, Angela ; Duarte, Anne. C. ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Programa UNIAFA: atuação de acadêmicos junto às pessoas com deficiência. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. Harnisch, G. S. ; Duarte, Anne. C. ; **BORELLA, Douglas Roberto ;** Storch, J. ; Schone, Angela . Educational Practices used by teachers in physical education classes are inserted where students with disabilities. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **BORELLA, Douglas Roberto; BOARO, D. A. ; Schone, Angela ; Frank, Robson .** Acessibilidade nas escolas e o conhecimento de professores de Educação Física acerca da intervenção junto de alunos com deficiência. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. **BORELLA, Douglas Roberto; DENARI, F. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane .** Inclusão: algumas considerações para a prática pedagógica na escola. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
10. **BORELLA, Douglas Roberto; Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato ; Almeida, Luis Fernando de ; Stocco, Jeferson ; Schmitt, Jessica A. ; Noronha, Francieli ; Martha, Marcieli ; Leite, Fernanda C. ; Schone, Angela .** Projeto Uniam: Atividades Motoras Adaptadas na Unioeste. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
11. **BORELLA, Douglas Roberto; DENARI, F. ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; Pires, Vinicius Tortato ; Almeida, Luis Fernando de .** Handebol em cadeira de rodas: origem e etiologia da deficiência física dentre os participantes. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
12. **BORELLA, Douglas Roberto; Koerich, A. ; Almeida, Luis Fernando de ; Pires, Vinicius Tortato ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; ARENHART, R. .** Percepção dos colegas de classe em relação a inclusão de alunos com deficiências nas aulas de Educação Física.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
13. **BORELLA, Douglas Roberto; Koerich, A. ; Storch, J. ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato ; ARENHART, R. .** Inclusão de alunos com deficiência física nas aulas de Educação Física. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
14. **BORELLA, Douglas Roberto; Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; Araújo, E. ; Almeida, Luis Fernando de ; Swicker, P. B. ; Cavalli, w. .** Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para práticas de aulas de Educação Física no ensino fundamental do município de Mal Cdo Rondon/PR.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
15. **BORELLA, Douglas Roberto; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de ; Storch, J. ; Swicker, P. B. ; Pires, Vinicius Tortato ; Cavalli, w. .** Iniciativas do Projeto UNIAMA: dança e atividades aquáticas adaptadas na Unioeste.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **BORELLA, Douglas Roberto; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; Pires, Vinicius Tortato .** Projeto UNIAMA - a dança com prática de Inclusão Social. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
17. **BORELLA, Douglas Roberto; Almeida, Luis Fernando de ; Pires, Vinicius Tortato ; Storch, J. ; Araújo, E. ; Harnisch, G. S. .** Atividades Aquáticas Adaptadas: uma proposta de atividade motora para pessoas com deficiência.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
18. **BORELLA, Douglas Roberto; Pires, Vinicius Tortato ; Storch, J. ; Cavalli, w. ; Araújo, E. ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de .** Dificuldades encontradas para ensinar e incluir alunos com deficiência nas aulas de Educação Física.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
19. **BORELLA, Douglas Roberto; Santana, M. ; Koerich, A. ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. .** Handebol em cadeira de rodas: o aspecto motivacional em atletas da equipe ATACAR/UNIPAR da cidade de Toledo/PR. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
20. **BORELLA, Douglas Roberto; Almeida, Luis Fernando de ; Araújo, E. ; Cavalli, w. ; Storch, J. ; Pires, Vinicius Tortato .** Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para prática de aulas de educação física no ensino fundamental do município de Mal Cdo Rondon.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 21.

- Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; MAHL, Eliane ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. . Prevalência de Lesões Esportivas em Atletas praticantes de Handebol em Cadeira de Rodas.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. . Formação de Docentes em Educação Física: prepara-se o futuro professor para atuar em Instituições de Educação Especial?. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 23. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; DENARI, F. . Análise da Coordenação Motora em alunos com distúrbio de aprendizagem. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
 24. MAHL, Eliane ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; DENARI, F. ; Storch, J. ; GOMIDE, Ulisses . Incluir alunos com necessidades educacionais especiais na disciplina de Educação Física é possível sim.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 25. Storch, J. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; DENARI, F. ; MAHL, Eliane ; SANTOS, Allyne C. S. ; MARQUES, André E. ; COMIN, Bruna. C. . Percepção dos Professores sobre a Inclusão de alunos com Deficiência nas aulas de Educação Física. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 26. **BORELLA, Douglas Roberto**; Koerich, A. ; Storch, J. ; DENARI, F. ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato . Formação de Professores de Educação Física nas Escolas de Educação Especial. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
 27. **BORELLA, Douglas Roberto**; Koerich, A. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; GOMIDE, Ulisses ; DENARI, F. ; ALMEIDA, Luiz F. G. ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato . Inclusão de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física: a percepção dos colegas de classe. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
 28. MAHL, Eliane ; DENARI, F. ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. . Educação Física e Inclusão: possíveis dificuldades no contexto escolar. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
 29. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Swicker, P. B. ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; DENARI, F. ; Cavalli, w. ; Duarte, Anne. C. ; Pires, Vinicius Tortato . Atividades Motoras e pessoas com deficiência: iniciativas do Projeto UNIAMA. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 30. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Swicker, P. B. ; Harnisch, G. S. ; Pires, Vinicius Tortato ; Cavalli, w. ; Storch, J. ; MAHL, Eliane ; COMIN, Bruna. C. . O Esporte Adaptado sob a ótica da sociedade Rondonense. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 31. **BORELLA, Douglas Roberto**; Flores, Lucinar J. F. ; Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; Duarte, Anne. C. ; Schone, Angela . Judô e pessoas com deficiência visual: uma proposta de inclusão. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 32. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Pires, Vinicius Tortato ; Harnisch, G. S. ; Almeida, Luis Fernando de ; Swicker, P. B. ; Duarte, Anne. C. ; Cavalli, w. ; Frank, Robson ; Araújo, E. . Benefícios da Educação Física para alunos das séries iniciais na percepção dos professores.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 33. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Schone, Angela ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. ; Swicker, P. B. ; Cavalli, w. . Atividades Aquáticas e pessoas com deficiência: experiências do Projeto UNIAMA. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 34. **BORELLA, Douglas Roberto**; Araújo, E. ; Abreu, Francieli ; Oliveira, Nicole ; Swicker, P. B. ; Harnisch, G. S. ; Storch, J. . Dança e pessoas com deficiência física e visual: relato de experiência de um projeto de extensão.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 35. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Swicker, P. B. ; Conte, Eneida. ; Mendes, Evandra. . Aptidão Cardiorrespiratória e Resistência muscular abdominal em escolares de 11 anos do município de Quatro Pontes.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 36. **BORELLA, Douglas Roberto**; MAHL, Eliane ; Storch, J. ; Almeida, Luis Fernando de ; Harnisch, G. S. . O processo de avaliação na disciplina de Educação Física na percepção de professores e alunos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 37. **BORELLA, Douglas Roberto**; Flores, Lucinar J. F. ; Storch, J. ; Harnisch, G. S. ; Duarte, Anne. C. . O Judô sob a ótica do esporte paraolímpico em um projeto de cunho extensionário.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 38. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Storch, J. ; Swicker, P. B. ; Harnisch, G. S. . Atividade Motora e Pessoas com deficiência: caminho para as potencialidades.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 39. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Frank, Robson ; Harnisch, G. S. . Atividades Aquáticas: uma oportunidade de socialização e bem-estar junto à pessoas com deficiência.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 40. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Cavalli, w. ; Pires, Vinicius Tortato ; Almeida, Luis Fernando de . Voleibol Sentado: há diferença quanto ao voleibol tradicional?. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 41. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. ; MAHL, Eliane ; GOMIDE, Ulisses ; Storch, J. . Inclusão na disciplina de Educação Física é possível sim.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 42. **BORELLA, Douglas Roberto**; Storch, J. ; Swicker, P. B. ; Araújo, E. ; Duarte, Anne. C. . Dançando com as diferenças: uma ação do Projeto Uniamá. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 43. **BORELLA, Douglas Roberto**; Almeida, Luis Fernando de ; Frank, Robson ; Storch, J. ; Swicker, P. B. . Incentivo à iniciação esportiva: tênis de mesa paraolímpico - proposta do Projeto Uniamá.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 44. **BORELLA, Douglas Roberto**; AMARAL, E. M. ; ARENHART, R. ; Santana, M. ; Storch, J. ; Araújo, E. ; Koerich, A. . Avaliação Motora em alunos com distúrbio de aprendizagem que frequentam a sala de recursos.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
 45. **BORELLA, Douglas Roberto**; ARENHART, R. ; Araújo, E. ; Santana, M. ; Storch, J. . Programas em Atividades Motoras Adaptadas nas Instituições Especializadas da micro região do Oeste do Paraná.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
 46. MAHL, Eliane ; **BORELLA, Douglas Roberto** ; Storch, J. . Formação inicial em Educação Física: prepara-se o futuro professor para avaliar?. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 47. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F. . Inclusão social de alunos com necessidades especiais por meio da atividade esportiva. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 48. **BORELLA, Douglas Roberto**; SILVA, A. A. C. E. ; KOVAES, A. C. ; SANTOS, S. P. ; RUGERI, C. A. . Handebol em Cadeira de Rodas na União de Ensino Superior de São Miguel do Iguçu/PR. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 49. **BORELLA, Douglas Roberto**; PIAIA, T. M. ; ARENHART, R. ; VIAPIANA, C. . A inclusão de um aluno com síndrome de Down nas aulas de Educação Física: um estudo de caso. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 50. **BORELLA, Douglas Roberto**. Program of Acrobatic Gymnastics for Students With Special Needs. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 - 51.

- BORELLA, Douglas Roberto; DENARI, F. . Afetividade e Socialização como elementos facilitadores de Inclusão em atividades de Ginástica Acrobática.. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).**
52. **BORELLA, Douglas Roberto.** Praticantes de Basquetebol em Cadeira de Rodas de Foz do Iguaçu - Pr. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
53. **BORELLA, Douglas Roberto.** Elaboração, Aplicação e Avaliação de um Programa de Ginástica Acrobática Sob a ótica da Inclusão. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
54. **BORELLA, Douglas Roberto.** Inclusão das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **BORELLA, Douglas Roberto.** Desenvolvimento Afetivo Social num Projeto de Ginástica Acrobática Envolvendo Alunos da Sociedade Pestalozzi. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
56. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física de 5ª a 8ª Série em Escola Pública e Privada: Há Diferença?. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
57. **BORELLA, Douglas Roberto.** Avaliação da Composição Corporal em Escolares Masculinos de 6 a 9 anos de idade da Escola Libanesa Brasileira de Foz do Iguaçu - PR. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
58. **BORELLA, Douglas Roberto.** Contribuições da Hidroginástica em um Grupo de Idosos do Sexo Feminino do Município de Medianeira - PR. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
59. **BORELLA, Douglas Roberto.** Inclusão: Dificuldades e Barreiras Encontradas por Pessoas que Sofreram Trauma Crânio Encefálico ou Lesão Medular Ocasionado por Acidente Automobilístico. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
60. **BORELLA, Douglas Roberto.** O Basquetebol sobre Cadeiras de Rodas do Município de Foz do Iguaçu - PR. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
61. **BORELLA, Douglas Roberto.** Programa de Atividades de Capoeira com Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
62. **BORELLA, Douglas Roberto.** A Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas aulas de educação física.. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Trabalhos técnicos

1. **BORELLA, Douglas Roberto.** Ginástica Acrobática sob a ótica da inclusão. 2006.

1. **BORELLA, Douglas Roberto.** Atividade Física Adaptada. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar Inclusiva. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **BORELLA, Douglas Roberto.** Por uma educação mais Inclusiva. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar Inclusiva. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **BORELLA, Douglas Roberto.** Arte como Recurso Pedagógico. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **BORELLA, Douglas Roberto.** Formação de Professores para o atendimento Educacional Especializado. 2008. .
7. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar Inclusiva. 2008. (Curso de Pós Graduação).
8. **BORELLA, Douglas Roberto.** Questões ética frente às diferenças. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **BORELLA, Douglas Roberto.** Introdução à Educação Especial e à Educação Inclusiva. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
10. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar - Aspectos Metodológicos. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
11. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar e Inclusão. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
12. **BORELLA, Douglas Roberto.** Recreação Escolar na Educação Especial. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
13. **BORELLA, Douglas Roberto.** Introdução à Educação Especial. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Corporal no Desenvolvimento da Criança. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
15. **BORELLA, Douglas Roberto.** Respeitando as diferenças. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **BORELLA, Douglas Roberto.** Wokshop Educação: Um olhar inclusivo. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
17. **BORELLA, Douglas Roberto.** Contribuições da Psicomotricidade à Psicopedagogia. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
18. **BORELLA, Douglas Roberto.** Introdução à Educação Especial. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
19. **BORELLA, Douglas Roberto.** Fundamentos da Educação Especial - Deficiência Física e Mental. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar - Pressupostos Teóricos. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
21. **BORELLA, Douglas Roberto.** Intervenção Pedagógica. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **BORELLA, Douglas Roberto.** A Importância da Educação Física para o Desenvolvimento da Criança. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
23. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física na Área de Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
24. **BORELLA, Douglas Roberto.** Portadores da Síndrome de Down. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
25. **BORELLA, Douglas Roberto.** Deficiência Mental e sua Prevenção. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
26. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Especial. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

27. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Especial. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **BORELLA, Douglas Roberto.** A Importância da Educação Física na Educação Especial. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Mestrado

1. **BORELLA, Douglas Roberto;** DENARI, F.; ALVES, F. D.. Participação em banca de Mayara Erbes Ranzan. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UM OLHAR SOBRE OS PLANOS DE ENSINO DAS LICENCIATURAS PARANAENSES. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
2. **BORELLA, Douglas Roberto;** Harlos, F. E.; SZYMANSKI, M. L. S.; ROSSETTO, E.. Participação em banca de Luiz Fernando Garcia de Almeida. Formação Inicial de professores de Educação Física para a atuação com alunos com necessidades educacionais especiais.. 2017. Dissertação (Mestrado em EDUCAÇÃO) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
3. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO;** ROSSETTO, E.; Harlos, F. E.. Participação em banca de Luiz Fernando Garcia de Almeida. Formação inicial de professores de Educação Física para atuação com alunos com necessidades educacionais especiais. 2017. Dissertação (Mestrado em EDUCAÇÃO) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
4. **BORELLA, Douglas Roberto;** DENARI, F.; MANIAKAS, G. C. O. F.. Participação em banca de Anne Caroline Duarte. Atividade Física e mulheres com síndrome de Turner. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
5. **BORELLA, Douglas Roberto;** ALMEIDA, J. J. G.; DUARTE, E.. Participação em banca de Luís Gustavo de Souza Pena. O Esporte Paralímpico na formação do profissional em educação física: percepção de professores e acadêmicos. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
6. **BORELLA, Douglas Roberto;** DENARI, F.; COSTA, M. P. R.. Participação em banca de Jalusa Andreia Storch. Efeitos de um Programa de estimulação psicomotora aquática sobre o desenvolvimento motor de crianças com deficiência visual. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
7. **BORELLA, Douglas Roberto;** Van Munster, Mey; DENARI, F.. Participação em banca de Eliane Mahl. Práticas Pedagógicas dos Professores de Educação Física frente a inclusão de alunos com deficiência.. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
8. **BORELLA, Douglas Roberto;** GORLA, J. I.; ALMEIDA, J. J. G.. Participação em banca de Luís Gustavo de Souza Pena. O Esporte Paralímpico na formação do profissional de Educação Física: discursos dos professores e visão dos acadêmicos. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.

Teses de doutorado

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO;** ALMEIDA, JOSÉ JÚLIO GAVIÃO; DUARTE, E.; NAZARETH, V. L.; ALVES, M. L. T.. Participação em banca de Gabriela Simone Harnisch. Desenvolvimento do Judô Paralímpico: indicativos para o fortalecimento da modalidade a partir das Federações Estaduais.. 2017. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
2. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO;** ALMEIDA, J. J. G.; NAZARETH, V. L.; DUARTE, E.; ALVES, M. L. T.. Participação em banca de Gabriela Simone Harnisch. A massificação do judô paralímpico brasileiro: uma proposta a partir das federações estaduais. 2017. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
3. **BORELLA, Douglas Roberto;** ALMEIDA, J. J. G.; DUARTE, EDISON; NAZARETH, V. L.; SILVA, M. P. M. E.. Participação em banca de Jalusa Andreia Storch. Lesões esportiva na Esgrima em cadeira de Rodas e Paracanoagem. 2016. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
4. **BORELLA, Douglas Roberto;** DENARI, F.; COSTA, M. P. R.. Participação em banca de Franco Ezequiel Harlos. Formação de Professores para Educação Especial no Paraná: cursos de Pedagogia, Pós-graduação e Políticas Públicas.. 2015. Tese (Doutorado em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.

Qualificações de Doutorado

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO;** ALMEIDA, J. J. G.; NAZARETH, V. L.; DUARTE, EDISON; ALVES, M. L. T.. Participação em banca de Gabriela Simone Harnisch. A massificação do judô paralímpico brasileiro: uma proposta a partir das federações estaduais.. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
2. **BORELLA, Douglas Roberto;** ALMEIDA, J. J. G.; NAZARETH, V. L.. Participação em banca de Jalusa Andreia Storch. Lesões no esporte paralímpico: fatores de risco, mecanismos e estratégias de prevenção. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
3. DENARI, F.; **BORELLA, Douglas Roberto;** COSTA, M. P. R.; CHACON, M. C. M.; RANGNI, R. A.. Participação em banca de Franco Ezequiel Harlos. Formação de Professores para Educação Especial no Paraná: cursos de Pedagogia, Pós-graduação e Políticas Públicas.. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.

Qualificações de Mestrado

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; DENARI, F.; COSTA, M. P. R.. Participação em banca de Mayara Erbes Ranzan. ? EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: UM OLHAR SOBRE AS LICENCIATURAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DO PARANÁ?. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
2. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Harlos, F. E.; ROSSETTO, E.; SZYMANSKI, M. L. S.. Participação em banca de Luiz Fernando Garcia de Almeida. Educação Especial nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura em Educação Física nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná.. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em EDUCAÇÃO) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
3. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F.. Participação em banca de Anne Caroline Duarte. Atividade Física e pessoas com síndrome de Turner e Kabuki com mosaico de Turner: desmistificando tabus e quebrando paradigmas. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
4. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F.; MELLO, M. A.. Participação em banca de Jalusa Andreia Storch. Efeitos de um programa de estimulação psicomotora aquática sobre o desenvolvimento motor de crianças com deficiência visual.. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
5. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F.; COSTA, M. P. R.. Participação em banca de Ulysses Gomide Neto. Método Hallywick de natação para crianças com deficiência visual.. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
6. **BORELLA, Douglas Roberto**; ALMEIDA, J. J. G.; DUARTE, E.. Participação em banca de Luís Gustavo de Souza Pena. O Esporte Paralímpico na formação do profissional de Educação Física: discursos dos professores e visão dos acadêmicos.. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
7. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F.; Van Munster, Mey. Participação em banca de Eliane Mahl. Práticas Pedagógicas dos Professores de Educação Física frente a inclusão de alunos com deficiência.. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.
8. **BORELLA, Douglas Roberto**; DENARI, F.; Van Munster, Mey. Participação em banca de Eliane Mahl. Práticas Pedagógicas de Professores de Educação Física frente a inclusão de alunos com deficiência. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Educação Especial (Educação do Indivíduo Especial)) - Universidade Federal de São Carlos.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. Gisleine; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Claudia Gisleine Fritzen.. Contribuições das aulas de educação física para portadores de necessidades especiais, segundo professores da rede municipal de Marechal Candido Rondon/pr. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
2. Edamar; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Edamar de Mello. Um estudo comparativo da pratica docente sobre inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino fundamental no municipio de Marechal Candido Rondon/PR. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
3. **BORELLA, Douglas Roberto**; Guellere, Rejane Maria Christ; SILVA, Mauricio Antonio Haus da. Participação em banca de Everaldo Palinski. Programa de Ensino de Canoagem para alunos com Deficiencia Mental. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação Especial) - UNIGUAÇU/FAESI.
4. **BORELLA, Douglas Roberto**; WEBER, S. R.; Ben, Fabio. Participação em banca de Fabio Ben e Samuel Rodrigo Weber. O Handebol sobre Cadeira de Rodas do Municipio de Toledo -PR. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação Especial) - UNIGUAÇU/FAESI.
5. WEBER, S. R.; BOTTINI, R.; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Rossana Carla Bottini; Samuel Rodrigo Weber. Professores das Salas de Recursos de São Miguel do Iguaçu/PR. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional) - UNIGUAÇU/FAESI.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Harnisch, G. S.; Ahlert, Alvorí. Participação em banca de Bruna Poliana Silva. Percepção de professores de Educação Física sobre a formação inicial para o trabalho com alunos com deficiência.. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
2. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE; CHRISTOFOLETTI, J. F.. Participação em banca de Katiucia de Paula Bunzel. ACESSIBILIDADE DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR". 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
3. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE; CHRISTOFOLETTI, J. F.. Participação em banca de Yago Alan Fleck Ziani. ESPORTES PARALÍMPICOS: ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
4. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE; Ahlert, Alvorí. Participação em banca de Larissa Tainá de Oliveira Guedes.. FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE EDUCADO FÍSICA: EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
5. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE; Silva Junior, Arestides Pereira.. Participação em banca de Tiago Adriano dos Santos.. ACEITAÇÃO DOS ALUNOS EM RELAÇÃO A UMA PROPOSTA DE ENSINO DO SLACKLINE NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
6. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Ahlert, Alvorí; Harnisch, G. S.. Participação em banca de Ana Laura Fischer Lottermann. Preparação dos Professores de Educação Física para o trabalho junto de alunos com deficiência: um estudo desenvolvido nas regiões oeste e sudoeste do Paraná. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

7. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Harnisch, G. S.; Ahlert, Alvori. Participação em banca de Lisete Wasem Walter. Atendimento Educacional Especializado frente ao trabalho junto de alunos com deficiência visual da disciplina de Educação Física. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
8. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Ahlert, Alvori; Harnisch, G. S.. Participação em banca de Iuri Rezende de Oliveira. Síndrome de Down e Educação Física: uma revisão sistemática de Literatura. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
9. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; Harnisch, G. S.; SAMPAIO, A. A.. Participação em banca de Ana Laura Maciel Ramos. Contribuições da Extensão Universitária voltada à pessoa com deficiência na formação inicial do professor de Educação Física. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
10. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; HARNISCH, GABRIELA SIMONE; Silva Junior, Arestides Pereira.. Participação em banca de Shayda Muniz Oliveira Guilherme. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ONDE HÁ INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
11. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO**; ANGUERA, M. G.; LIMA, D. F.. Participação em banca de Alexsandro Henz. Verificação da acessibilidade de alunos cadeirantes para as aulas de Educação Física na Escola Municipal Dona Leopoldina no município de Quatro Pontes. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
12. **BORELLA, Douglas Roberto**; MAZZARDO JUNIOR, O.; Silva Junior, Arestides Pereira.. Participação em banca de Luis Fernando Szczuk. Nível de atividade física habitual de escolares do sexo feminino participantes e não participantes em um projeto esportivo social. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
13. **BORELLA, Douglas Roberto**; Harnisch, G. S.; SAMPAIO, A. A.. Participação em banca de Mayara Erbez Ranzan. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E A PREPARAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
14. **BORELLA, Douglas Roberto**; Conte, Eneida.; Harnisch, G. S.. Participação em banca de Taís Aline Kochen Bruxel. Práticas Colaborativas entre professores de Educação Física e os pais do aluno com deficiência.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
15. **BORELLA, Douglas Roberto**; Brandl, Carmen E.; BRANDL NETO, I.. Participação em banca de Francieli de Abreu. Atividades competitivas e cooperativas nos anos iniciais do ensino fundamental na cidade de Tupassi-PR.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
16. **BORELLA, Douglas Roberto**; CANAN, F.; HOBOLD, E.. Participação em banca de Antonio Josimar Silverio Sluzarsuk. Caracterização da prática do Judô em ambiente escolar no estado do Paraná.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
17. **BORELLA, Douglas Roberto**; SANTOLIN, C. B.; BONADIMAN, Z.. Participação em banca de Graciele Stolarski. Acessibilidade às pessoas com deficiência física nos ginásios de esporte de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
18. **BORELLA, Douglas Roberto**; PERES, L. S.; MYSKIW, M.. Participação em banca de Kethelin Gruber Goettems. Atividade física e pessoas com deficiência: programas/projetos ofertados pelos órgãos públicos municipais. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
19. **BORELLA, Douglas Roberto**; SANTOLIN, C. B.; BORGES, G. A.. Participação em banca de Diogo José Beltramim. Prevalência de sobrepeso e obesidade em escolares do Município de Francisco Alves/PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
20. **BORELLA, Douglas Roberto**; Brandl, Carmen E.; Mendes, Evandra.. Participação em banca de Evelin Karine de Araújo.. Imagem corporal em escolares do Ensino Médio com sobrepeso e obesidade.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
21. **BORELLA, Douglas Roberto**; Ahlert, Alvori; Flores, Lucinar J. F.. Participação em banca de Debora Cristina Pereira Ciesca. Formação de Profissionais que atuam com o Método Pilates na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
22. **BORELLA, Douglas Roberto**; Flores, Lucinar J. F.; Ahlert, Alvori. Participação em banca de Jeferson Stocco. A formação profissional de professores de Educação Física que atuam em escolas de Educação Básica - modalidades de Educação Especial, localizadas na micro região de Foz do Iguaçu/PR.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
23. BRANDL, C. E. H.; **BORELLA, Douglas Roberto**; SILVA JUNIOR, A. P.. Participação em banca de Graciele Weisheimer. Educação Física no 1º ano do Ensino Fundamental: uma investigação sobre a proposta do Ensino Fundamental de 9 anos.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
24. Storch, J.; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Jalusa Andreia Storch. Prevalência de lesões esportivas traumato-ortopédicas em atletas com deficiência física praticantes de Handebol em Cadeira de Rodas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
25. Koerich, A.; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Aline Magali Koerich Schwambach. Participação de alunos com deficiência física nas aulas de educação física. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
26. Santana, M.; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Mayara de Santana. A inclusão de alunos com deficiência nas aulas de educação física diante da percepção de seus colegas de classe.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
27. Dionir; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Dionir Luiz Briesch. Análise do processo de movimento fundamental de chutar e o impacto das restrições da tarefa no padrão do movimento.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
28. **BORELLA, Douglas Roberto**; Costa e Silva; Guellere, Rejane Maria Christ. Participação em banca de Neuza Weis. Níveis de Coordenação Motora dos alunos que adentram no Primeiro Ano e Primeira Série do Ensino Fundamental de São Miguel do

- Iguaçu -PR. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - UNIGUAÇU/FAESI.
29. Mendes, José Carlos; Bordin, Sonia; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Carlos Monteiro de Lima.A utilização da modalidade de Basquetebol nas escolas estaduais do município de São Miguel do Iguaçu/PR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - UNIGUAÇU/FAESI.
 30. **BORELLA, Douglas Roberto**; SILVA, Mauricio Antonio Haus da; FOGAGNOLI, Alissiany Haman. Participação em banca de Aline Castilho e Juliane Denise Veit.A Inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Especiais em aulas de Educação Física no ensino regular. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 31. **BORELLA, Douglas Roberto**; MARTINS, Nadia de Fatima Borba; FOGAGNOLI, Alissiany Haman. Participação em banca de Elis Regina Carissimi Rigotti e Francis Vanessa Ghellere.Desenvolvimento Motor: qual o entendimento dos profissionais de educação infantil de Sao Miguel do Iguaçu. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 32. **BORELLA, Douglas Roberto**; FOGAGNOLI, Alissiany Haman; ALVES, Paulo. Participação em banca de Erval Antonio Tramontin.Verificação dos Objetivos Almejados por Praticantes de Karatê. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 33. **BORELLA, Douglas Roberto**; VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima; MARTINS, Nadia de Fatima Borba. Participação em banca de Jadna Mafioletti Nunes e Marina Ronchi.O jogo no processo ensino aprendizagem de jovens e adultos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 34. **BORELLA, Douglas Roberto**; SANTOS NETTO, Manoel Alves dos; SOUZA, Joel de Oliveira de. Participação em banca de Celso Sabino e Pedro Fragrata dos Santos.A relação lazer e trabalho na empresa Frimesa a partir das atividades de lazer pela ASSERCOP. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 35. **BORELLA, Douglas Roberto**; MARTINS, Nadia de Fatima Borba; VIEIRA, Carlos Roberto. Participação em banca de Katiucia de Oliveira.O lúdico na aprendizagem do aluno das séries iniciais do ensino fundamental. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 36. **BORELLA, Douglas Roberto**; SILVA, Morgana Claudia da; MARTINS, Nadia de Fatima Borba. Participação em banca de Gislane Ferreira.O resgate dos jogos, brincadeiras e brinquedos indigenas na tribo Ava-guarani do Ocoy, no município de São Miguel do Iguaçu - PR. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 37. **BORELLA, Douglas Roberto**; VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima; MARTINS, Nadia de Fatima Borba. Participação em banca de Dilnei da Silva e Itacir Colombo.O lúdico no cotidiano Escolar: jogos, brinquedos e brincadeiras. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 38. **BORELLA, Douglas Roberto**; MARTINS, Nadia de Fátima Borba; VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima. Participação em banca de Andréia Cristina Oliveira e Rosan Mateus.O resgate do lúdico nas aulas de Educação Física no ensino médio. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 39. **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Noeli Maria Back Rocha.Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado em Anos Iniciais - ESAI. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Normal Superior Anos Iniciais) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 40. **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Leonir Lima da Cunha.Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado em Anos Iniciais - ESAI. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Normal Superior Anos Iniciais) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 41. **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Giane Idalina Alba e Juliana Edi Alba.Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado em Anos Iniciais - ESAI. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Normal Superior Anos Iniciais) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 42. **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Cissília Aparecida Monteiro e Sideney Cardoso Bauer.Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado em Anos Iniciais - ESAI. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Normal Superior Anos Iniciais) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 43. **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Graciela Aparecida Kuffel.Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado em Anos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Normal Superior Anos Iniciais) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 44. **BORELLA, Douglas Roberto**; SANTOS NETTO, Manoel Alves dos. Participação em banca de Arnaldo Severo da Silva; Dirlei Ederson Rockenback.A Acessibilidade nos Espaços Esportivos e Recreativos para Deficientes Físicos no Município de Medianeira. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 45. **BORELLA, Douglas Roberto**; MARTINS, Nadia de Fatima Borba. Participação em banca de Davi Romanha; Ricardo Costa da Silva.Caracterização das Aulas de Educação Física para Deficientes Visuais do Centro de Atendimento Especializado do Município de Itaipulândia. 2005.
 46. **BORELLA, Douglas Roberto**; SILVA, Morgana Claudia da; VIEIRA, Carlos Roberto. Participação em banca de Estely Bilibio.Contribuições da Hidriginástica em um Grupo de Idosos do Sexo Feminino do Município de Medianeira - PR. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 47. **BORELLA, Douglas Roberto**; FOGAGNOLI, Alissiany Haman. Participação em banca de Fabio Ben; Samuel Rodrigo Weber.O Basquetebol sobre Cadeira de Rodas do Município de Foz do Iguaçu. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 48. MARTINS, Nadia de Fátima Borba; **BORELLA, Douglas Roberto**. Participação em banca de Dinéia Ghizzo Neto; Eliane Tibola.Níveis de Sobrepeso em Aluno com Necessidades Educacionais Especiais da Sociedade Pestalozzi de São Miguel do Iguaçu - PR. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
 49. **BORELLA, Douglas Roberto**; FOGAGNOLI, Alissiany Haman; MARTINS, Nadia de Fátima Borba. Participação em banca de Marcos Cesar Carvalho.Olimpíadas das APAES e Instituições Especializada: Preparação dos Alunos para a Participação na Fase Final. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.

- BORELLA, Douglas Roberto;** FOGAGNOLI, Alissiany Haman. Participação em banca de Adalberto de Goes; Leandro Luiz Hippler. Melhora no Desenvolvimento Social e Afetivo para Portadores de Necessidades Especiais Alunos da Pestalozzi em um Projeto de Ginástica Acrobática. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
51. **BORELLA, Douglas Roberto;** FOGAGNOLI, Alissiany Haman; MARTINS, Nadia de Fátima Borba; **BORELLA, Douglas Roberto.** Participação em banca de Odair Carlos Fonseca. Educação Física Escolar nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Que Pensam os Professores Responsáveis. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
52. **BORELLA, Douglas Roberto;** SILVA, Morgana Claudia da. Participação em banca de Alessandra Marasca da Rosa de Santes. Inclusão: dificuldades e Barreiras Encontradas por Pessoas que Sofreram Trauma Crânio Encefálico ou Lesão Medular Ocasionado por Acidente Automobilístico. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
53. **BORELLA, Douglas Roberto;** SOUZA, Joel de Oliveira de; FOGAGNOLI, Alissiany Haman. Participação em banca de Dianem Quilante; Josiane Camargos da Silva. Educação Física de 5ª a 8ª Série em Escolas Pública e Privada: Há Diferença?. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
54. **BORELLA, Douglas Roberto;** VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima; SANTOS NETTO, Manoel Alves dos. Participação em banca de Adão Milton de Moura; Clairton José Klein. Jogos e Brincadeiras Infantis Praticadas em uma Escola Rural e uma Escola Pública Urbana do Município de Missal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
55. **BORELLA, Douglas Roberto;** VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima; MARTINS, Nadia de Fátima Borba. Participação em banca de Claudio Pereira Gomes; Vilson Lowe. A Inclusão de um Aluno Deficiente Físico nas Aulas de Educação Física. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
56. **BORELLA, Douglas Roberto;** SANTOS NETTO, Manoel Alves dos; FOGAGNOLI, Alissiany Haman. Participação em banca de Sandra Inês Volkmer. Flexibilidade e Força em Idosos do Município de Itaipulândia. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
57. MARTINS, Nadia de Fátima Borba; **BORELLA, Douglas Roberto;** VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima. Participação em banca de Faivra Dorne; Silvana Fernandes. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Prática Pedagógica dos Professores de Educação Física das Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Medianeira. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.
58. SANTOS NETTO, Manoel Alves dos; VIEIRA, Eliurde Gomes de Lima; **BORELLA, Douglas Roberto.** Participação em banca de Ari Moreira Ramos. A Procura por uma Escolinha de Futebol: Objetivos de Atletas das Categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.

Concurso público

1. **BORELLA, Douglas Roberto.** 33º Concurso Público para Provimento de cargo de professor de Ensino Superior. 2014. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
2. **BORELLA, Douglas Roberto;** CALEGARI, D. R.. Técnico Instrumental/Aprendizagem e Desenvolvimento e Adaptada. 2011. Universidade Estadual de Maringá.
3. **BORELLA, Douglas Roberto;** QUEIROS, I. V. B. G.; CHRISTOFOLETTI, J. F.. *Prática de Ensino, Lúdico Lazer e Animação.* 2010. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Outras participações

1. **BORELLA, Douglas Roberto.** 2º Processo seletivo simplificado para docentes- PSS2. 2017. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
2. **BORELLA, Douglas Roberto;** CHRISTOFOLETTI, J. F.; BORGES, G. A.. 3º Processo Seletivo Simplificado da Unioeste - PSS3. 2017. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
3. **BORELLA, Douglas Roberto;** BRANDL NETO, I.; Conte, Enelda.. Banca 2º Processo Seletivo para docentes. 2016. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
4. **BORELLA, Douglas Roberto.** 4º Processo Seletivo simplificado para contratação de docente por prazo determinado. 2014. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
5. **BORELLA, Douglas Roberto;** PERES, L. S.; PALMA, A. P. T. V.. Educação Física Escolar: um estudo sobre a (des)articulação entre as Diretrizes Curriculares Estaduais, os Projetos Pedagógicos das escolas e as Práticas Pedagógicas dos professores. 2014. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
6. **BORELLA, Douglas Roberto;** BRANDL, C. E. H.; LINDINO, T. C.. 3º Processo Seletivo da Unioeste. 2014. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
7. **BORELLA, Douglas Roberto.** 3º Processo Seletivo da Unioeste. 2013. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
8. **BORELLA, Douglas Roberto;** BRANDL, C. E. H.; SEVERO, A. L.. Avaliação da formação docente do curso de Educação Física - Licenciatura da Unioeste: maior qualidade e relevância para o ensino.. 2013. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
9. **BORELLA, Douglas Roberto.** 1º Processo Seletivo Simplificado 2001 - contratação professor. 2011. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

m. l. e. b.

Eventos

1. IV Colóquio de práticas docentes. Formação inicial de Professores e Educação Especial. 2019. (Encontro).
2. Seminário de Educação Especial. Dança e Expressão Corporal envolvendo alunos com deficiência.. 2014. (Seminário).
3. I Encontro do PIBID - Unioeste. 2013. (Encontro).
4. IV Jornada Nacional de Educação "Pesquisa em Educação: abordagens contemporâneas" ..A arte de ensinar respeitando as diferenças.. 2012. (Encontro).
5. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Atividades Aquáticas na Unioeste - oportunidade de socialização e qualidade de vida para pessoas com deficiência.. 2012. (Simpósio).
6. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. A Bocha Paralímpica: uma iniciativa de extensão do Projeto UNIAMA.. 2012. (Simpósio).
7. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Judô paralímpico em um projeto de extensão universitário: um relato de experiência.. 2012. (Simpósio).
8. X Seminário de Educação Especial e V Seminário de Acessibilidade.. Contribuições da Psicomotricidade para alunos com deficiência.. 2012. (Seminário).
9. 6º EIDE - Encontro Iberoamericano de Educação. 2011. (Encontro).
10. II Congresso Paralímpico Brasileiro. Participação como ouvinte no Curso de Bocha Paralímpica. 2011. (Congresso).
11. II Congresso Paralímpico Brasileiro. 2011. (Congresso).
12. II Congresso Paraolímpico Brasileiro e I Congresso Paradesportivo Internacional. 2011. (Congresso).
13. II Congresso Paraolímpico Brasileiro e I Congresso Paradesportivo Internacional. 2011. (Congresso).
14. II Congresso Paraolímpico Brasileiro e I Congresso Paradesportivo Internacional. Mini curso: Bocha Paraolímpica. 2011. (Congresso).
15. II Semana Integração Educação Física e Educação Especial. Experiências eficientes.. 2011. (Encontro).
16. II Semana Integração Educação Física e Educação Especial. A arte de educar respeitando as diferenças.. 2011. (Encontro).
17. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Projeto Uniama - atividades motoras adaptadas na Unioeste.. 2011. (Simpósio).
18. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Percepção dos colegas de classe em relação a inclusão de alunos com deficiência nas aulas de Educação Física.. 2011. (Simpósio).
19. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Inclusão de alunos com deficiência física nas aulas de Educação Física.. 2011. (Simpósio).
20. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Inclusão: algumas considerações para a prática pedagógica na escola.. 2011. (Simpósio).
21. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Handebol em cadeira de rodas: origem e etiologia da deficiência física dentre os participantes.. 2011. (Simpósio).
22. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do município de Marechal Cândido Rondon/PR.. 2011. (Simpósio).
23. VII Congresso de Educação.. Atividade Física Adaptada: respeito às diferenças.. 2011. (Congresso).
24. 10ª Jornada de Educação Física da Unipar - Toledo.. Atividade Motora Adaptada na Unioeste - abordagens do Projeto Uniama.. 2010. (Encontro).
25. 10ª Jornada de Educação Física da Unipar - Toledo.. Jogos Psicomotores na Educação Física Infantil.. 2010. (Encontro).
26. Congresso de Educação Infantil: a educação informal constituindo a formalidade do atendimento na primeira infância.. Avaliação em educação física na educação infantil.. 2010. (Congresso).
27. II Seminário de Psicologia do Esporte e Motricidade Humana do IB-UNESP-RC. Projeto Uniama - atividades aquáticas e as pessoas com deficiência visual.. 2010. (Seminário).
28. I Semana de Integração Educação Física e Educação Especial. Respeito às Diferenças. 2010. (Encontro).
29. I Semana de Integração Educação Física e Educação Especial. 2010. (Encontro).
30. IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial. Handebol em cadeira de rodas: uma nova proposta à pessoas com deficiência.. 2010. (Congresso).
31. IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial. Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do município de Marechal Cândido Rondon/PR.. 2010. (Congresso).
32. IV Congresso Brasileiro de Educação Especial e VI Encontro Nacional dos Pesquisadores da Educação Especial. 2010. (Congresso).
33. IV Congresso Regional de Educação Física. Ginástica Laboral e auto-cuidado postural para prevenção de Dor.. 2010. (Congresso).
34. IV Congresso Regional de Educação Física. Formação inicial em Educação Física: prepara-se o futuro professor para avaliar?. 2010. (Congresso).
35. IV Congresso Regional de Educação Física. Projeto Uniama - dança e atividades aquáticas.. 2010. (Congresso).
36. IV Congresso Regional de Educação Física. Inclusão: relatos de professores de Educação Física.. 2010. (Congresso).
37. IV Congresso Regional de Educação Física. Produção Científica em atividade física adaptada.. 2010. (Congresso).
38. Pós Graduação Lato Sensu - Unioeste.. Inclusão Social na Escola.. 2010. (Outra).
39. Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE. Educação Física Escolar Inclusiva. 2010. (Oficina).
40. Simpósio Sesc de Atividades Físicas Adaptadas. 2010. (Simpósio).
41. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. Avaliação motora em alunos com distúrbio de aprendizagem que frequentam a sala de recursos.. 2010. (Simpósio).
42. Simpósio SESC de atividades físicas adaptadas. 2010. (Simpósio).
43. VIII Seminário de Educação Especial.. Por uma educação mais Inclusiva. 2010. (Seminário).
- 44.

- 7º Encontro de Iniciação Científica e 7º Fórum de Pesquisa. Avaliação da Validade Concorrente de um Teste de Precisão de Passes e Arremessos para o Handebol em Cadeira de Rodas. 2008. (Encontro).
45. 7º Encontro de Iniciação Científica e 7º Fórum de Pesquisa. Adaptação de um teste de precisão de passes e arremessos do Handebol de salão para o Handebol em cadeira de rodas. 2008. (Encontro).
 46. Educação e Diversidade - Semana do Excepcional. A arte de Educar Respeitando as Diferenças. 2008. (Encontro).
 47. II Congresso Regional de Educação Física, Esporte de Inclusão. 2008. (Congresso).
 48. III Congresso Brasileiro de Educação Especial. 2008. (Congresso).
 49. III Congresso Brasileiro de Educação Especial. Educação Física Escolar Inclusiva. 2008. (Congresso).
 50. III Congresso Brasileiro de Educação Especial. Políticas Educacionais para pessoas em situação de deficiência. 2008. (Congresso).
 51. III Encuentro Iberoamericano de Educación. Favorecendo a Inclusão Social de alunos com necessidades especiais por meio da atividade esportiva. 2008. (Encontro).
 52. Seminário Regional de Educação "Desafios, Caminhos e Propostas". A arte de educar respeitando a diferença. 2008. (Seminário).
 53. Seminário Regional de Educação Inclusiva. Seminário Regional de Educação Inclusiva. 2008. (Seminário).
 54. VI Encontro Regional de Educadores. Educação Inclusiva - Respeito às Diferenças. 2008. (Encontro).
 55. VI Semana Acadêmica de Educação Física da Cesufoz. Educação Física Escolar Inclusiva. 2008. (Encontro).
 56. VI Semana Acadêmica de Educação Física da Cesufoz. Educação Física Escolar Inclusiva. 2008. (Encontro).
 57. 16º International Symposium of Adapted Physical Activity (ISAPA). 2007. (Simpósio).
 58. 1º Ciclo de Seminários de Educação Especial. 2007. (Seminário).
 59. IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Atividades de Ginástica Acrobática como contribuição para a Inclusão.. 2007. (Congresso).
 60. IV Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. 2007. (Congresso).
 61. Simpósio SESC de Atividades Físicas Adaptadas. Afetividade e socialização como componentes facilitadores para a inclusão. 2007. (Simpósio).
 62. Simpósio SESC de Atividades Físicas Adaptadas - curso: Elaboração de metodologias visando a inclusão no ensino fundamental em Educação Física. 2007. (Simpósio).
 63. Simpósio SESC de Atividades Físicas Adaptadas - curso: Inclusão Escolar nos programas de Educação Física: estratégias para a utilização do colega tutor. 2007. (Simpósio).
 64. V Jornada Uniamérica de Fisioterapia - JUNIFI. Questões Ética Frente às Diferenças. 2007. (Encontro).
 65. Respeito as Diferenças. Respeito as Diferenças. 2006. (Oficina).
 66. Workshop: Educação Inclusiva, as boas e más notícias. 2006. (Outra).
 67. A Educação Física Inclusiva: Estratégias de Ensino. 2005. (Congresso).
 68. I Congresso Oeste Paranaense de Educação Física Escolar e Esporte - COPEFEE. A inclusão de aluno com Necessidades Educacionais Especiais nas Aulas de Educação Física. 2005. (Congresso).
 69. II Congresso Brasileiro de Educação Especial e II Encontro da Associação de Pesquisadores em Educação Especial. 2005. (Congresso).
 70. Projeto - De pernas pro ar. De Pernas pro Ar - Coordenador do projeto de Ginástica Acrobática. 2005. (Outra).
 71. Semana do Excepcional. 2005. (Outra).
 72. I Congresso Brasileiro de Educação Especial, I Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial e IX Ciclo de estudos sobre Deficiência Mental. I Congresso Brasileiro de Educação Especial, I Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial e IX Ciclo de estudos sobre Deficiência Mental. 2003. (Congresso).
 73. I Congresso Brasileiro de Educação Especial I Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em educação Especial. 2003. (Congresso).
 74. Mini-Curso: Educação Física e Esporte Adaptado. 2003. (Congresso).
 75. O Movimento Humano e Novos Caminhos - I Workshop com Professores de Educação Física das Escolas Conveniadas Positivo do Paraná. 2002. (Outra).
 76. Programa de Cursos para Professores. Educar para redescobrir, encontro das áreas do conhecimento. 2000. (Encontro).
 77. III Congresso Diocesano de Educação - Disciplina Interativa em Sala de Aula e na Escola. 1998. (Congresso).
 78. 4º Ano do Curso de Educação Física. 1995. (Outra).
 79. Avaliação Nutricional. 1995. (Outra).
 80. Domingos Recreativos. Recreação. 1995. (Outra).
 81. Ginástica Olímpica. 1995. (Outra).
 82. Iniciação Lúdica ao Voleibol na Comunidade de São Marcos, Mercedes, PR. 1995. (Outra).
 83. VI Festival de Férias. Instrutor. 1995. (Outra).
 84. 12ª Olimpíada Nacional das APAEs e Instituições Especializadas. Arbitro - Atletismo. 1994. (Outra).
 85. 9º Congresso de Educação Física Desporto e Recreação. 1994. (Congresso).
 86. Domingos Recreativos no Interior do Município de Mercedes - Pr. Recreação. 1994. (Outra).
 87. I Jogos da Amizade de Mercedes. Técnico de Voleibol. 1994. (Outra).
 88. I Intercâmbio Esportivo AAB e AACC. Arbitragem de Voleibol. 1993. (Outra).
 89. I Taça Caça e Pesca de Voleibol. Arbitro de Voleibol. 1993. (Outra).
 90. XIII Competição Esportiva da XV Brigada de Infantaria Motorizada XIII OLIMFRON. Arbitragem de Atletismo. 1993. (Outra).
 91. X Olimpíada Estadual das APAEs e Instituições Especializadas. Arbitragem de Atletismo. 1993. (Outra).
 92. Olimpíada dos Clubes de Jovens Cooperativistas da Copagril. Arbitragem de Voleibol. 1992. (Outra).
 93. XII Competição Esportiva da XV Brigada de Infantaria Motorizada. Arbitragem de Atletismo. 1992. (Outra).
 94. XII OLIMFRON. Arbitragem de Atletismo. 1992. (Outra).

1. **BORELLA, DOUGLAS ROBERTO.** II Encontro de Educação Física Escolar - ENEFE. 2016. (Congresso).
2. **BORELLA, Douglas Roberto.** Encontro de Educação Física Escolar - ENEFE. 2015. (Outro).
3. **BORELLA, Douglas Roberto.** XI Seminário de Educação Especial. 2014. (Congresso).



4. **BORELLA, Douglas Roberto;** Brandl, Carmen E. ; BRANDL NETO, I. ; PERES, L. S. ; Conte, Eneida. ; BORGES, G. A.'. VII Congresso Regional de Educação Física e XIV Encontro de Pesquisa em Educação Física. 2014. (Congresso).
5. **BORELLA, Douglas Roberto.** 6º Congresso Regional de Educação Física e 13º Encontro de Pesquisa em Educação Física. 2013. (Congresso).
6. **BORELLA, Douglas Roberto.** Simpósio Paranaense de Educação Física. 2012. (Outro).
7. **BORELLA, Douglas Roberto.** X Seminário de Educação Especial e V Seminário de Acessibilidade. 2012. (Congresso).
8. **BORELLA, Douglas Roberto.** I Encontro de Oficinas Pedagógicas em Educação Física Escolar para os anos iniciais do Ensino Fundamental. 2012. (Outro).
9. **BORELLA, Douglas Roberto.** Simpósio Paranaense de Educação Física, Esporte e Lazer: formação e intervenção profissional. 2012. (Congresso).
10. **BORELLA, Douglas Roberto.** V Congresso Regional de Educação Física e XII Encontro de Pesquisa em Educação Física da Uniãoeste. 2011. (Congresso).
11. **BORELLA, Douglas Roberto.** XI Olimpíada Regional das APAE's e Instituições Especializadas. 2009. (Outro).
12. **BORELLA, Douglas Roberto.** Projeto de Extensão - Curso: A Formação Continuada do Profissional de Educação Física. 2008. (Outro).
13. **BORELLA, Douglas Roberto.** Educação Física Escolar: ludicidade, jogo e esportivização. 2008. (Outro).
14. **BORELLA, Douglas Roberto.** Workshop Educação: Um olhar inclusivo. 2006. (Outro).
15. **BORELLA, Douglas Roberto.** GINÁSTICA ACROBÁTICA SOB A ÓTICA DA INCLUSÃO. 2006. (Outro).
16. **BORELLA, Douglas Roberto.** Projeto Verão Costa Oeste. 1997. (Festival).
17. **BORELLA, Douglas Roberto.** Jogos Mundiais da Natureza. 1997. (Festival).
18. **BORELLA, Douglas Roberto.** I Gincana da Itaipu - Viva com Energia. 1994. (Outro).

Orientações

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Iria Gelain. A inclusão de alunos com deficiência visual em aulas de Educação Física.. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
2. Rosangela Zanetti. Afetividade e Socialização em aulas de Educação Física. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
3. Arnaldo Severo. As Dificuldades de Acessibilidade para Alunos com Deficiência Física na Rede Municipal de Ensino de Medianeira -PR. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação Especial) - UNIGUAÇU/FAESI. Orientador: Douglas Roberto Borella.
4. Everlado Palinski. Programa de Ensino de Canoagem para alunos com Deficiência Mental. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação Especial) - UNIGUAÇU/FAESI. Orientador: Douglas Roberto Borella.
5. BOTTINI, R.C.; WEBER, S. R.. O Perfil dos Professores das salas de Recursos de São Miguel do Iguaçu. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institui) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
6. BEM, F.; WEBER, S. R.. O Handebol sobre cadeira de rodas do município de Toledo - PR. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação Especial) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Ana Laura Fisher Lottermann. Preparação dos professores de Educação Física para o trabalho junto de alunos com deficiência: um estudo desenvolvido nas regiões oeste e sudoeste do Estado do Paraná. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
2. Bruna Poliana Silva. Percepção de professores de Educação Física sobre a formação inicial para o trabalho com alunos com deficiência.. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
3. Iuri Rezende de Oliveira. Síndrome de Down e Educação Física: uma revisão sistemática de Literatura.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
4. Ana Laura Maciel Ramos. Contribuições da Extensão Universitária voltada à pessoa com deficiência na formação inicial do professor de Educação Física. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
5. Jonatan Rogério Trindade Faria. Formação continuada em Educação Física para o trabalho com alunos com deficiência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
6. Nilva Jaqueline Steinheuser. Sistematização dos planos de aulas desenvolvidos no PIBID ? Educação Física da Uniãoeste. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
- 7.



- Diego Junior Stroparo. Autoconceito de pessoas com deficiência física. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
8. Taís Aline Kochen Bruxel. Práticas Colaborativas entre Professores de Educação Física e os pais do aluno com deficiência.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 9. Nicoli Cristina Oliveira Alves. A Percepção dos acadêmicos de Educação Física em relação ao trabalho junto de alunos com deficiência.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 10. Angela Schone. Estigmatização de pessoas com deficiência física entre escolares do ensino médio de Marechal Cândido Rondon-PR. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 11. Bruna Marchioro. Percepção de escolares nas aulas de Educação Física em relação ao colega com deficiência.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 12. Patricia Regina Sulzbach. Atividades Aquáticas e a sua contribuição no desenvolvimento da coordenação motora de crianças com síndrome de Down.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 13. Graciele Stolarski. Acessibilidade às pessoas com deficiência física nos ginásios de esporte de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 14. Kethelin Gruber Goettems. Atividade física e pessoas com deficiência: programas/projetos ofertados pelos órgãos públicos municipais. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 15. Robson Frank. Robson Frank. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 16. Jéssica Aline Schmitt. Percepção dos professores e acadêmicos de Educação Física em relação ao trabalho junto de alunos com deficiência.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 17. Gabriela Simone Harnisch. Percepção de crianças praticantes de Judô em relação ao colega com deficiência visual.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 18. Anne Caroline Duarte. Práticas Pedagógicas utilizadas pelos professores de Educação Física em turmas com alunos com deficiência.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 19. Fernanda Campos Leite. Percepção dos pais a respeito da prática de atividades físicas para seus filhos com deficiência.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 20. Luiz Fernando Garcia de Almeida. Significação do conceito de inclusão escolar para professores de Educação Física.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 21. Karlina Ednise Luz. Historicidade de vida de pessoas com deficiência adquirida no que se refere a atividade física.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 22. Debora Cristina Pereira Ciesca. Formação de profissionais que atuam com o Método Pilates na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 23. Jeferson Stocco. A formação profissional de professores de Educação Física que atuam em escolas de Educação Básica - modalidade de Educação Especial, localizadas na micro região de Foz do Iguaçu/PR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 24. Evelin Karine de Araújo. Imagem corporal em escolares do Ensino Médio com sobrepeso e obesidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 25. Mayara de Santana. A inclusão de alunos com deficiência física nas aulas de educação física diante da percepção de seus colegas de classe.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 26. Aline Magali Koerich Schwambach. Participação de alunos com deficiência física nas aulas de educação física. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 27. Jalusa Andreia Storch. Prevalência de lesões esportivas traumato-ortopédicas em atletas com deficiência física praticantes de Handebol em Cadeira de Rodas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 28. Alan Ricardo Mendes. Práticas Pedagógicas da educação física escolar: inclusão do aluno com deficiência visual.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 29. Eliane Mahl Amaral. O Processo de Avaliação em Educação Física no Ensino Fundamental Séries Iniciais do Município de Itaipulândia - PR. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - UNIGUAÇU/FAESI. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 30. Estely Bilibio. Contribuições da Hidroginástica em um Grupo de Idosos do Sexo Feminino do Município de Medianeira - PR. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
 31. Fabio Ben; Samuel Rodrigo Weber. O Basquetebol sobre Cadeiras de Rodas do Município de Foz do Iguaçu. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu.

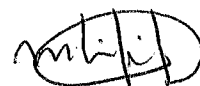


Orientador: Douglas Roberto Borella.

32. Dinéia Ghizzo Neto; Eliane Tibola. Níveis de sobrepeso em Aluno com Necessidades Educacionais Especiais da Sociedade Pestalozzi do Município de São Miguel do Iguaçu - PR. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
33. Marcos Cesar Carvalho. Olimpíadas das APAES e Instituições Especializadas: Preparação dos Alunos para a Participação na Fase Final. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
34. Adalberto de Goes; Leandro Luiz Hippler. Melhora no Desenvolvimento Social e Afetivo para Portadores de Necessidades Especiais Alunos da Pestalozzi em um Projeto de Ginástica Acrobática. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
35. Alexsandra Marasca da Rosa de Santes. Inclusão: Dificuldades e Barreiras Encontradas por Pessoas que sofreram Trauma Crânio Encefálico ou Lesão Medular Ocasional por Acidente Automobilístico. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
36. Dianem Quilante; Josiane Camargos da Silva. Educação Física de 5ª a 8ª Série em Escolas Pública e Privada: Há Diferença?. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
37. Idilmar Machado Ferreira. Avaliação da Composição Corporal em Escolares Masculinos de 6 a 9 anos de idade da Escola Libanesa de Foz do Iguaçu - PR. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
38. Adão Milton de Moura; Clairton José Klein. Jogos e Brincadeiras Infantis Praticadas em uma Escola Rural e uma Escola Pública Urbana do Município de Missal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
39. Claudio Pereira Gomes; Vilson Lowe. A Inclusão de um Aluno Deficiente Físico nas Aulas de Educação Física. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.
40. Sandra Inês Volkmer. Flexibilidade e Força em Idosos do Município de Itaipulândia. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu. Orientador: Douglas Roberto Borella.

Iniciação científica

1. Ana Laura Fischer Lottermann. Formação continuada dos professores de educação física no estado do Paraná voltada ao trabalho junto do aluno com deficiência. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
2. Shayda Muniz Oliveira Guilherme. Práticas Pedagógicas na Educação Física junto de alunos com Transtorno do Espectro Autista. 2018. Iniciação Científica - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
3. Larissa Tainá de Oliveira Guedes. Práticas Pedagógicas na Educação Física junto de alunos com Transtorno do Espectro Autista. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
4. Bruna Poliana Silva. Percepção de professores de educação física sobre a formação inicial para o trabalho com alunos com deficiência. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
5. Bruna Poliana Silva. Projetos de extensão vinculados com a prática de atividades físicas e pessoas com deficiências em universidades públicas do estado do Paraná. 2018. Iniciação Científica - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
6. Lizete Wasem Walter. Práticas pedagógicas de professores de educação física em turmas onde alunos com deficiência estão inseridos. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
7. Shayda Muniz Oliveira Guilherme. DISCIPLINAS VOLTADAS AO TRABALHO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
8. Lizete Wasem Walter. Práticas pedagógicas de professores de educação física em turmas que alunos com deficiência estão inseridos. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
9. Ana Laura Fischer Lottermann. Avaliação no progresso da execução dos elementos característicos da dança folclórica alemã onde consta no grupo alunos com síndrome de Down. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
10. Ana Laura Maciel Ramos. Contribuições de projetos de extensão voltados à pessoas com deficiência para a formação do futuro professor de educação física. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Fundação Araucária. Orientador: Douglas Roberto Borella.
11. Mayara Erbes Ranzan. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E A PREPARAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Douglas Roberto Borella.
12. Angela Schone. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E A PREPARAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Douglas Roberto Borella.
13. Gabriela Simone Harnisch. Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para a prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do Município de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
- 14.



Robson Frank. Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para a prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do Município de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.

15. Angela Schone. Educação Física Escolar Inclusiva: propostas para a prática de aulas de Educação Física no ensino fundamental do Município de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.

Orientações de outra natureza

1. Bruna Marchioro. Programa de Apoio a Ações afirmativas para inclusão social em atividades de extensão. 2013. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
2. Nicoli Cristina Oliveira Alves. Programa de Apoio a Ações afirmativas para inclusão social em atividades de extensão. 2013. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
3. Lisane Odete Rheinheimer. Práticas Pedagógicas de professores do ensino fundamental em relação a alunos com deficiência.. 2011. Orientação de outra natureza. (PDE) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
4. Fernanda Campos Leite. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
5. Hanon Luiz Rudell. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
6. Jéssica Aline Schmitt. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
7. Karoline Alves Pereira. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
8. Luis Alberto Mareth da Costa. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
9. Poliana Pletsch. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
10. Vinicius Tortato Pires.. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.
11. Gabriela Simone Harnisch. Supervisão de Estágio no Ensino Fundamental.. 2011. Orientação de outra natureza. (Educação Física) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Orientador: Douglas Roberto Borella.

Inovação

2013 - 2017

Programa UNIAFA: atividade física adaptada na Unioeste

Descrição: Trata-se de um projeto de cunho extensionário que objetiva proporcionar atividades físicas às pessoas com deficiência residentes no município de Marechal Cândido Rondon - PR, e região. Espera-se contribuir com a inclusão social e educacional dos participantes; contribuir com a qualidade de vida, auto-estima e independência; permitir que os participantes testem seus limites, potencialidades e capacidades; proporcionar o desenvolvimento cognitivo, fisiológico, motor, afetivo e social; otimizar a realização de atividades de vida diária e possibilitar melhora na coordenação motora. Além das contribuições proporcionadas às pessoas com deficiência, o projeto oportuniza aos acadêmicos do Curso de Educação Física da Unioeste vivências e afinidades para que futuramente possam atuar nesta área a qual necessita de profissionais capacitados e qualificados..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

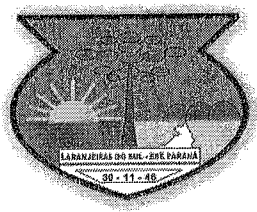
Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Douglas Roberto Borella - Coordenador.

Educação e Popularização de C & T

1. **BORELLA, Douglas Roberto**; Frank, Robson ; Schone, Angela ; BOARO, D. A. . Acessibilidade para as aulas de Educação Física nas escolas de Marechal Cândido Rondon/PR. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **BORELLA, Douglas Roberto**; BOARO, D. A. ; Schone, Angela ; Frank, Robson . Acessibilidade nas escolas e o conhecimento de professores de Educação Física acerca da intervenção junto de alunos com deficiência. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

076

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de abril de 2023.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Prezado Senhor,

Solicitamos realização de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no valor de R\$ 16.000,00.

Ressalta-se que o presente processo deverá ser elaborado sob os preceitos da nova lei de licitações, a Lei 14.133/2022, com base no art. 74º, inciso II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Conforme Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso XXII do caput do art. 6º	R\$ 216.081.640,00 (duzentos e dezesseis milhões oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
§ 2º do art. 37	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
inciso III do caput do art. 70	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
inciso I do caput do art. 75	R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos)
inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
alínea "c" do inciso IV do caput do art. 75	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
§ 7º do art. 75	R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)
§ 2º do art. 95	R\$ 10.804,08 (dez mil oitocentos e quatro reais e oito centavos)

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

077

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Assim encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

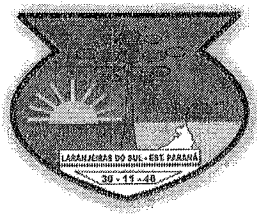
2º - Confeção da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato, pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 03 de abril de 2023.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.390.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – fundeb	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fundeb 40%

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

Assinado de forma digital por

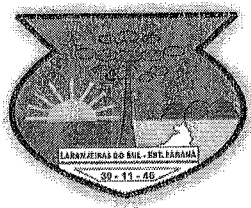
SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

Dados: 2023.04.03 16:24:15 -03'00'

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

CRC-PR de n.º 057806/O-3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

079

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxx/2023 – PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a realização de curso sobre neurociência e autismo para os professores pertencentes ao quadro da secretaria municipal de educação, cultura, turismo e tecnologia e inovação.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer a elaboração da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato.

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Educação, através de Dispensa de Licitação, art. 75º, inciso II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Conforme Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

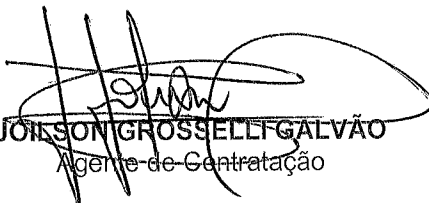
ANEXO

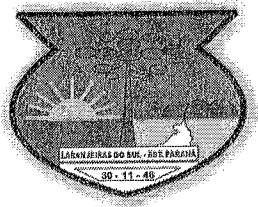
ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso XXII do caput do art. 6º	R\$ 216.081.640,00 (duzentos e dezesseis milhões oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
§ 2º do art. 37	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
inciso III do caput do art. 70	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
inciso I do caput do art. 75	R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos)
inciso II do caput do art. 75	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)
alínea "c" do inciso IV do caput do art. 75	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
§ 7º do art. 75	R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)
§ 2º do art. 95	R\$ 10.804,08 (dez mil oitocentos e quatro reais e oito centavos)

Encaminhamos a Procuradoria Geral do Município para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação para a efetivação contratação da empresa: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78**, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de abril de 2023.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

080

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxx/2023 - PMLS

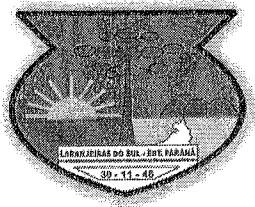
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº xxx/2023 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, para a empresa **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

081

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº ~~xxx~~/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ~~xxx~~/2023 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: ~~xxx~~ de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

082

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. xxx/2023

Contrato de Prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, Dispensa nº. xxx/2023.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Dispensa de Licitação nº. 006/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Dos serviços a serem executados:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43772	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023 PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO	1,00	UN	16.000,00	16.000,00
TOTAL						16.000,00

Parágrafo Segundo: Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. A CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso.

Parágrafo Terceiro: O local para a realização da palestra/curso ocorrerá nas dependências do Cine Teatro Iguaçu.

Parágrafo Quarto: A palestra/curso deverá acontecer nos dias 07 e 08 de julho de 2023. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

Parágrafo Quinta: A palestra/curso será ministrada por Douglas Roberto Borella

Parágrafo Sexta: Objetivos: aprofundar o entendimento sobre os mecanismos neurais relacionados a aprendizagem do cérebro atípico; aprofundar e ampliar a abordagem acerca do transtorno do espectro autista (tea); promover conhecimento sobre a inserção, permanência e qualidade de ensino e aprendizagem, envolvendo alunos no tea.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

083

Parágrafo Sétimo: Conteúdos: conceitos básicos, diagnóstico, genética; implicações para o trabalho junto do aluno com tea; cérebro típico e atípico; práticas pedagógicas e terapias; ações colaborativas para atendimento educacional junto do aluno com tea.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 16.000,00, referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira e em seu parágrafo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Primeiro: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

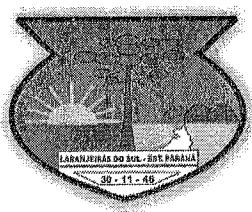
- Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
- Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Segundo: A entrega da nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.390.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – fundeb	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fundeb 40%



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

084

CLÁUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES:

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da contratante:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

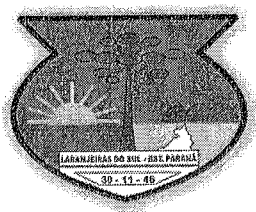
Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do contratado:

- a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- b) Executar o objeto nos termos de lei 14.133/2021, das cláusulas do presente contrato e demais legislações.
- c) No valor estão incluídas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem das estruturas, além das demais despesas incidentes a realização do evento e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
- d) Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do evento;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- g) Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros;
- h) A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço;
- i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- j) Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- l) Utilizar tecnologia para a execução o serviço;
- m) Garantir que nos dias dos eventos, sejam respeitados rigorosamente os horários.
- n) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- o) Todo e qualquer defeitos na execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem nenhum custos adicional.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

O **CONTRATADO** será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

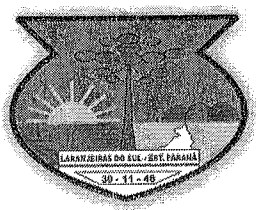
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

086

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO:

É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) Violação das obrigações assumidas;
- b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato sem justa causa;
- c) Demais dispositivos previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato a proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público Marina Araujo Nesi, Matrícula nº 406221, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as **CLÁUSULAS** inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, ~~xxx~~ de abril de 2023.

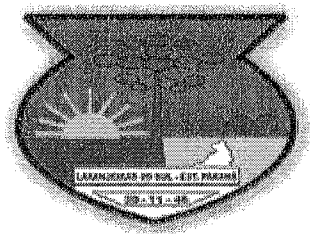
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Contratante

JOAO BATISTA DA COSTA
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 059/2022

15/07/2022

**SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, CONFORME
DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

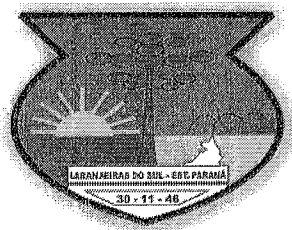
Agente de Contratação	- JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Comissão de Contratação	- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO - RENAN LANGER - EDSON CARLOS BECKER - MARCOS REINALDO COLETH - UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 005/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3939 – de 19/07/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

088

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 064/2023

28/02/2023

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- IANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI

Matrícula: 29378-1

- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR

Matrícula: 40657-1

- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO

Matrícula: 35297-1

- ZILDA APARECIDA GUERRA

Matrícula: 42943-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 36226-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4099 – de 08/03/2023



Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 54/2023

091

100 101

Equipamento Página:1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
54	Contratação de Serviço	03/04/2023		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
4559-4	MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS	0/2023		
Local				
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Forma de pagamento		Tipo		
Descrição		Depósito bancário		
30 DIAS				
Entrega		Prazo		
Local		1 Dias		
ORDEM DE COMPRAS				

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023 PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

Justificativa:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023 PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043772	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023 PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO	UN	1,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL					16.000,00
TOTAL GERAL					16.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



092

PARECER JURÍDICO

Dispensa nº. .../2023

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade para a contratação da empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 03.964.493/0001-78, para contratação de empresa para realização de curso sobre neurociência e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

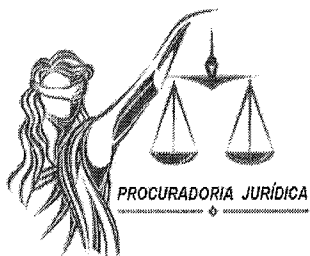
Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



093

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

Além disso o Município de Laranjeiras do Sul/PR editou o Decreto Municipal nº 48/2022 o qual que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º De Abril De 2021, que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, para sua plena aplicação e regulamentando os pontos em que a lei federal contempla essa possibilidade.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras nos casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



094

ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



095

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Decreto Municipal nº 48/2022 que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º De Abril De 2021, que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, no Âmbito Do Município De Laranjeiras Do Sul/PR E Dá Outras Providências prevê;

Art. 8º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

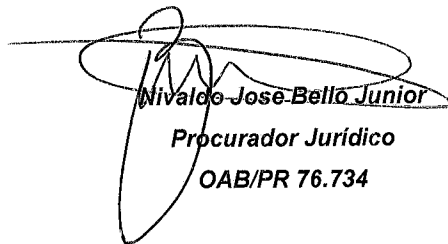
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 03.964.493/0001-78, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, em quatro laudas, S.M.J.

Laranjeiras do Sul – PR, 04 de abril de 2023.


Nivaldo José Belló Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734



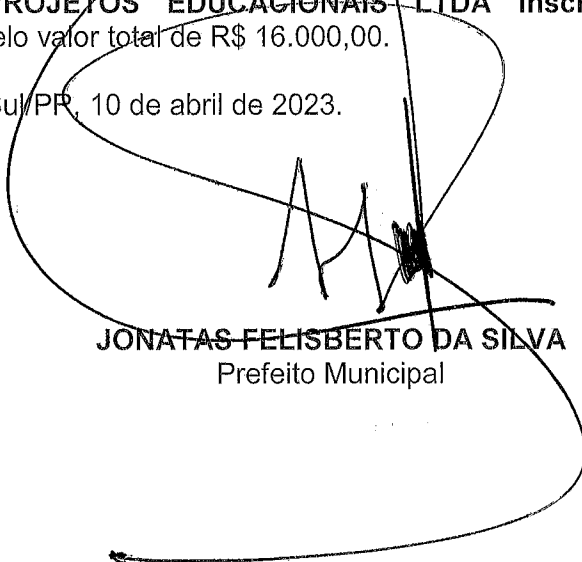


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 009/2023 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, para a empresa **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **03.964.493/0001-78**, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2023

Contrato de Prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, Dispensa nº. 009/2023.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Dos serviços a serem executados:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43772	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023 PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO	1,00	UN	16.000,00	16.000,00
TOTAL						16.000,00

Parágrafo Segundo: Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. A CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso.

Parágrafo Terceiro: O local para a realização da palestra/curso ocorrerá nas dependências do Cine Teatro Iguassu.

Parágrafo Quarto: A palestra/curso deverá acontecer nos dias 07 e 08 de julho de 2023. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

Parágrafo Quinta: A palestra/curso será ministrada por Douglas Roberto Borella.

Parágrafo Sexta: Objetivos: aprofundar o entendimento sobre os mecanismos neurais relacionados a aprendizagem do cérebro atípico; aprofundar e ampliar a abordagem acerca do transtorno do espectro autista (tea); promover conhecimento sobre a inserção, permanência e qualidade de ensino e aprendizagem, envolvendo alunos no tea.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

099

Parágrafo Sétimo: Conteúdos: conceitos básicos, diagnóstico, genética; implicações para o trabalho junto do aluno com tea; cérebro típico e atípico; práticas pedagógicas e terapias; ações colaborativas para atendimento educacional junto do aluno com tea.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 16.000,00, referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira e em seu parágrafo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Primeiro: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

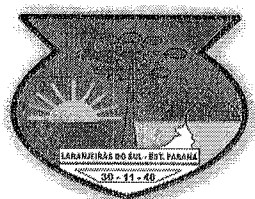
- Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
- Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Segundo: A entrega da nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.390.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – outros recursos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.390.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do ensino fundamental – fundeb	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fundeb 40%



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

100

CLÁUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES:

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da contratante:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do contratado:

- a) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- b) Executar o objeto nos termos de lei 14.133/2021, das cláusulas do presente contrato e demais legislações.
- c) No valor estão incluídas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem das estruturas, além das demais despesas incidentes a realização do evento e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
- d) Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do evento;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- g) Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros;
- h) A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço;
- i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- j) Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- l) Utilizar tecnologia para a execução o serviço;
- m) Garantir que nos dias dos eventos, sejam respeitados rigorosamente os horários.
- n) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- o) Todo e qualquer defeitos na execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem nenhum custos adicional.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

O **CONTRATADO** será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

101

- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

102

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO:

É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) Violação das obrigações assumidas;
- b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato, sem justa causa;
- c) Demais dispositivos previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato a proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público Marina Araujo Nesi, Matrícula nº 406221, nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Contratante

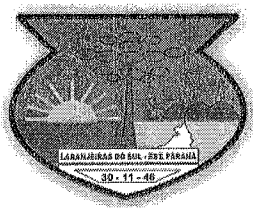
JOAO BATISTA DA COSTA
Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DA
COSTA:38929961991
Dados: 2023.04.11 10:15:56 -03'00'

JOAO BATISTA DA COSTA
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLELIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

103

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 038/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

*Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4122 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

REATERIAÇÃO DE MATERIAIS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve dispensar a contratação de empresa para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve extinguir o contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa LARANJEIRAS DO SUL, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

LARANJEIRAS DO SUL, 10 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.
FONTE: Diário de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

PRIMEIRA REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

PRIMEIRA REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve reativar a licitação nº 002/2023, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve extinguir o contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa LARANJEIRAS DO SUL, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

LARANJEIRAS DO SUL, 10 de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve extinguir o contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa LARANJEIRAS DO SUL, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

LARANJEIRAS DO SUL, 10 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.
FONTE: Diário de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

PRIMEIRA REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

PRIMEIRA REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve reativar a licitação nº 002/2023, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 de abril de 2023, após consideração a representação dos interessados e a análise dos documentos, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, composta por: JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal; JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação; e JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Membro da Comissão de Licitação, homologa o resultado da licitação nº 002/2023, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

EMPRESA	VALOR
LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 15.000,00

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 de abril de 2023, após consideração a representação dos interessados e a análise dos documentos, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, composta por: JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal; JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação; e JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Membro da Comissão de Licitação, homologa o resultado da licitação nº 002/2023, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

EMPRESA	VALOR
LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 15.000,00

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - 81200-000
Fone: (41) 3422-1100 - Fax: (41) 3422-1101
E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

PRIMEIRA REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PMS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 15, 17 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 6º da Lei Municipal nº 1.352/2002, resolve reativar a licitação nº 002/2023, para a realização de curso sobre neurobiologia e autismo para os professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Recreação e Educação para a Cidadania, para o ano de 2023, com o seguinte valor estimado de R\$ 15.000,00.

– Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Par. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003 Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapec representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/PR 162.522.250-53.
VALOR TOTAL: R\$ 3.606,00.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
260213523

Documento emitido em 14/04/2023 08:12:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11388 | 12/04/2023 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

36435/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.163-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.528,08.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36437/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14.
VALOR TOTAL: R\$ 676,00.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36440/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon.
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36443/2023

CIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Nº. 76.205.970/0001-95
JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
E CONTRATO Nº 033-2023
LICITAÇÃO Nº. 008/2023-PMLS
DICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.134,30.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 10 de abril de 2023.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

36429/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023 – PMLS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 – PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de abril de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

36445/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRIINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0084/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches. Valor máximo da licitação: R\$ 1.654.449,82. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de abril de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

36615/2023

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PMMR
Associação do Município de Manoel Ribas - Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma COLHEDORA DE FORRAGENS, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 415/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Manoel Ribas/PR.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
DATA/HORA DA ABERTURA: às 09:00 hrs do dia 25/04/2023
SISTEMA DE JULGAMENTO: Menor preço total global.
ACESSO AO EDITAL: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Demais informações e edital completo encontram-se à disposição, no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em

desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por telefone: (44) 3665-8014 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Icaraima

DATA: 12 de maio de 2023

HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaraima, 11 de abril de 2023
JOYCE DA SILVA BATISTA, MARGARETE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar prestação de serviço na XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 14/06/2023. A conferência terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". CONTRATADO: Maria Eduarda Pontes Macagnan 08887714959 Valor Global: R\$ 3.950,00 Dotação orçamentária: 09002082430801205033903900000 2413 Ratificada em 12/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL No 8.666/93

IDIR TREVISIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 36/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 19/04/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.544.200,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pó de Café e Filtro de Papel, para atender a demanda de todas as Secretarias desta Prefeitura, para o período de 12(doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2023. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 41.044,05 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Cálculo Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 03 de maio de 2023 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 12 de abril de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em l e arquivo de aço.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de abril de 2023
JOILSON GROSSELI GALVÃO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 38/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, com endereço na Rua Sergipe nº 1666, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.906-000, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.183.386-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.299.619-91, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon. Valor Total: R\$ 16.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 34/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com endereço na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, neste ato representado pelo Sr. ELCIO LUIZ BORDIGNON, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.591.020-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.234.769-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR. Valor Total: R\$ 1.937,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 36/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Est. Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, CEP 89.169-554, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1428772-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.140.819-00. Valor Total: R\$ 1.528,08.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 35/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com endereço na Ac. Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó-SC, CEP 89.815-290, neste ato representado pelo Sr. VILSON SZYMANSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1021870736-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.522.250-53. Valor Total: R\$ 3.606,00.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE NEUROCIÊNCIA E AUTISMO PARA OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para a empresa GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.964.493/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.000,00.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com endereço na Rua Redentor, nº 704, Vila Becker, Toledo-PR, CEP 85.902-510, neste ato representado pela Sra. SIMONE POZZEBON, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.693.762-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 955.155.009-97, residente e domiciliada em Toledo-PR. Valor Total: R\$ 2.134,30.

Vigência: 06 (seis) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 10 de abril de 2023

